

ATA N.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 41 minutos

Encerramento: 17 horas

No dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e quinze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Domingos dos Santos
José Mateus Rocha

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e quarenta e um minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de atribuição de subsídios às coletividades desportivas, culturais e recreativas do Município de Benavente 2015		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Inventário e Cadastro		
3	Danos causados na via pública por terceiros / Ocorrência verificada em 01 de março de 2015 na Rua Álvaro Rodrigues Azevedo, em Benavente		
	Subunidade Orgânica de		

	Contabilidade		
4	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
5	Realização de espetáculo de natureza e artística / Despacho a ratificação	Reg.º 2481/2015, de 15.05	Rui Mendes, sócio-gerente da firma Manuel Mendes & Filhos, Lda.
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
6	Subdelegação de poderes para o exercício das competências da Câmara Municipal na vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves – Despacho n.º 134/2015 – A conhecimento		
7	Legislação síntese	Inf. A.J. n.º 2534, de 20 de maio	
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
8	Empreitada de: “Execução de arranjo na envolvente à Escola Secundária de Benavente / Reparação de deficiências de execução” – Receção Provisória / A conhecimento	25.04.03/01-2015	Construções Pragosa, S.A.
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
9	Licenciamento da edificação	780/2011	Maria Etelvina Meireles C. Rodrigues Almeida
10	Colocação de painel publicitário	459/2015	Junta de Freguesia de Benavente

	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
11	Festa anual em Honra de S. João – Coutada Velha – 19, 20 e 21 de junho – Pedido de apoio logístico		A Comissão de Festas
12	Ano de 2015 – Pedido de gasóleo		José Rafael Oliveira
13	Proposta de intervenção arqueológica na olaria romana da Garrocheira, Benavente – V Campanha Arqueológica – 29 de junho a 18 de julho de 2015	Informação n.º 2471, de 15/05/2015	
14	Verão Ativo 2015 – Proposta	Inf. n.º 6412, de 19/05/2015	
15	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador José Rodrigues da Avó, que se apresentou no decurso da reunião, conforme em local próprio desta ata se assinala.

O SENHOR PRESIDENTE informou que a senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale encontra-se numa iniciativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em representação da Câmara Municipal.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS

1- XX PIQUENICÃO NACIONAL

Deu nota que se realizou no domingo anterior o XX Piquenício Nacional, organizado pelo MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, com o apoio logístico da Câmara Municipal de Benavente, tal como foi aprovado em reunião do Executivo.

Disse que a iniciativa registou a presença de mais de quatro mil pessoas, de acordo com a própria organização, e decorreu durante todo o dia com um vasto programa

cultural, que contou com a participação de cerca de quarenta e oito grupos de cantares e música tradicional que se dividiram por dois palcos em atuações permanentes.

Registou o agrado de todas as partes e manifestou a satisfação da Câmara Municipal pelo facto do evento se ter revisto de grande sucesso.

SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES

1- ENCONTRO DE ESCOLAS DE NATAÇÃO

Saudou a SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense, que no âmbito das comemorações do seu aniversário realizou, no passado domingo, o Encontro de Escolas de Natação, com a participação de mais de cem atletas e a presença de bastante público.

Referiu que foram convidadas coletividades de Salvaterra de Magos, Arruda dos Vinhos e Vila Franca de Xira, assim como a AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto e o ginásio Phisic, entidades locais.

2- SARAU DE GINÁSTICA DA SFUS – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE

Referiu que também no âmbito das comemorações do aniversário da SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense, realizou-se o Sarau de Ginástica anual, mostrando a potencialidade da coletividade nesta modalidade, que tem vindo a melhorar nos últimos anos.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MATEUS ROCHA

1- ENCERRAMENTO DE ESCOLA DE MÚSICA EM BENAVENTE

Tendo visto críticas nas redes sociais visando a Câmara Municipal acerca do encerramento de uma escola de música em Benavente, pediu esclarecimentos sobre a situação e questionou se há alguma solução, dado que de acordo com o que vem a público, a pessoa visada depende daquela escola e tem filhos para criar.

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

1- MUSICAL DO COREO DANCE PROJECT

Fez referência à realização, na noite de sábado e na *matiné* de domingo, de mais um musical do Coreo Dance Project, projeto de dança de formação encabeçado pela professora Marta Salsinha, que tem a sua sede na associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas de Benavente.

Registou que a sala do Cineteatro esteve cheia, bem como a qualidade do trabalho que foi ali demonstrada, e deixou uma palavra de estímulo à continuação do bom trabalho que está a ser desenvolvido por aquela associação, em particular na dança, mas também em geral em todas as suas outras atividades.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- INICIATIVAS DO FIM DE SEMANA ANTERIOR

Congratulou-se pelo conjunto vasto de iniciativas que decorreram no fim de semana no Município, à semelhança do que vem acontecendo, fruto também da dinâmica do movimento associativo e refletindo bem a capacidade que a gente local tem em se entregar a estes projetos.

2- ENCERRAMENTO DE ESCOLA DE MÚSICA EM BENAVENTE

Esclareceu que há cerca de treze a catorze meses que a Câmara Municipal tem vindo a receber um conjunto de reclamações de uma das moradoras do prédio onde se situa a loja de venda de equipamentos musicais, e onde funcionava também uma escola de música, queixando-se do barulho incomodativo.

Disse que, numa primeira fase, tal como lhe cumpre e faz parte da sua forma de estar na gestão da Autarquia, procurou dialogar quer com a reclamante, quer com os exploradores do estabelecimento, visando encontrar soluções para ultrapassar a situação.

Acrescentou que embora tenham sido efetuadas medições acústicas através da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que, não coincidindo com as atividades que normalmente tinham lugar, não registaram valores acima dos legalmente estabelecidos, a reclamante insistentemente foi apresentando reclamações junto da Câmara Municipal, remetendo-as também para um conjunto de outras entidades, nomeadamente o Provedor de Justiça e a CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo).

Afirmou que a determinada altura, em análise ao processo, constatou-se que o pedido de construção do prédio data de 2002, deu entrada como edifício habitacional e comercial, tendo a propriedade horizontal sido emitida e registada em 2004, prevendo a atividade comercial para as frações onde se situam as lojas. Contudo, aquando da emissão do alvará de utilização, lamentavelmente um funcionário cometeu um erro, fazendo referência à utilização de comércio e serviços.

Observou que apesar do registo na Conservatória mencionar apenas comércio, as pessoas que adquiriram a loja tinham uma licença para comércio e serviços, sendo também verdade que os exploradores atuais que contratualizaram o arrendamento daquele espaço, fizeram-no na convicção de que o mesmo tinha condições para funcionar como comércio e serviços.

Obviamente que se trata de um ato nulo, sendo que após todas as démarches, a Câmara Municipal teve que repor a legalidade, alterando o licenciamento apenas para comércio.

Aludiu a que ao longo de todo o processo, a Câmara Municipal procurou que fossem tomadas medidas que conduzissem à insonorização do espaço para que pudesse funcionar, não tendo essas medidas sido verdadeiramente prosseguidas.

Lamentou a situação, que considerou extremamente desagradável, sobretudo para uma atividade que considerava um projeto bastante importante, que tinha uma dinâmica muito própria e servia um objetivo cultural, fundamental para a Câmara Municipal, sendo muitas as pessoas que ali faziam a aprendizagem da música, para além de que os próprios exploradores são gente reconhecida na comunidade pela sua grande disponibilidade para colaborar com as coletividades e com um conjunto de ações.

Contudo, o presidente da Câmara Municipal tem que cumprir com a lei, sendo que não tendo sido encontrada nenhuma solução pela via do diálogo, e questionado que foi pelo Provedor de Justiça acerca do tipo de licenciamento que existia para aquele espaço, houve que tomar a decisão de cassar o alvará de utilização.

Referiu que a Câmara Municipal é uma entidade de boa-fé e, obviamente, os seus municípios acreditam nesta instituição, e se é a própria instituição que os induz em

erro, gera-se logo à partida uma situação muito complicada e desagradável que lamenta.

Por outro lado, crê que estará para vir quem nunca tenha cometido um erro na sua vida profissional e lamentando o erro de um funcionário, que é assumido pela estrutura política da Câmara Municipal, infelizmente aconteceu, sendo também verdade que esse erro tem consequências do ponto de vista financeiro, da vida das pessoas e de um projeto de vida que os exploradores estavam a construir, que é colocado em causa por esta desagradável situação.

Ele próprio ainda recentemente recebeu os proprietários e referiu-lhes a possibilidade de estabelecerem contacto com os restantes proprietários das frações daquele prédio, no sentido de eventualmente acolher a concordância para que o espaço comercial possa ter a capacidade de utilização para comércio e serviços, o que implicava necessariamente que fosse feito e implementado um projeto acústico, bem como desenvolvido o respetivo estudo, tal como se impõe quando se licencia um espaço para aquela finalidade.

Deu nota que embora creia que aquela solução estará a ser tentada, a Câmara Municipal continua a receber reclamações por parte da moradora, queixando-se do facto de apesar do espaço estar apenas a funcionar como loja, os clientes ensaiam os instrumentos, sendo que no decurso da manhã deu entrada mais uma reclamação de outra moradora no mesmo prédio.

Acrescentou que teve também oportunidade de dizer aos proprietários do espaço que lhe parecia que tendo sido a Câmara Municipal a induzi-los em erro, eventualmente teriam direito a alguma indemnização por esse facto, ainda que não tivesse esse aconselhamento jurídico.

Disse que a Câmara Municipal ainda não reagiu aos comentários que vêm sendo feitos nas redes sociais, porquanto compreende que haja por parte dos proprietários e dos exploradores um estado de ânimo que não é fácil. Contudo, crê que tais comentários não são de todo justos, porque, efetivamente, não foi por falta de compreensão dos eleitos e da procura de soluções na base do diálogo que se chegou à situação atual, sendo certo que ao fim de catorze meses, a Câmara Municipal tinha que tomar uma decisão, tanto mais que estava a ser pressionada por entidades externas.

Reiterou que o presidente da Câmara Municipal não está acima de tudo e, por conseguinte, tem que cumprir a lei, ainda que se trate duma situação que lamenta profundamente, e terá que clarificar perante a população que os eleitos da Autarquia não são gente insensível perante os problemas e perante questões tão delicadas como esta.

Assumiu a responsabilidade da Câmara Municipal perante esta situação grave e incontornável, sendo também verdade que os proprietários podiam ter desenvolvido um projeto de insonorização daquele espaço e, ao longo de todos estes meses, nada foi feito, embora perceba que tal deva ter algum custo financeiro.

Concluiu, dizendo que ficou extremamente desagradado por estar envolvido numa situação da qual não tem diretamente responsabilidade, porque aconteceu já há muito tempo num outro mandato. Contudo, a Câmara Municipal assumirá na plenitude as suas responsabilidades.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela participar, o senhor vereador José Rodrigues da Avó, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com 6 elementos.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação:

1- REUNIÕES COM PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DE 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO PORTO ALTO

Transmitiu que no decurso da semana anterior, e a solicitação da senhora diretora do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, teve oportunidade de participar em duas reuniões com os pais e encarregados de educação dos alunos do 1.º ciclo das escolas do Porto Alto, com o objetivo de avaliar quais os alunos que iriam frequentar a escola EB1, normalmente designada por escola antiga.

Disse que o Centro Escolar de Samora Correia tem a componente jardim-de-infância e 1.º ciclo, existindo seis salas para o 1.º ciclo, sendo que a Carta Educativa (documento prospetivo e de planeamento que foi construído em 2005 e teve a sua conclusão em 2007, e que resultou numa profunda reflexão de toda a comunidade educativa e da aplicação do método científico para, de alguma forma, poder prospetivar o crescimento da população escolar) prevê o Centro Escolar do Porto Alto e a requalificação da EB1, o que significava ampliar aquele edifício para oito salas de aulas para 1.º ciclo, mais os correspondentes espaços de apoio, tal como tem vindo a ser executado nas diversas intervenções de requalificação das escolas de 1.º ciclo.

Contudo, face à crise económica, o crescimento demográfico que se vinha registando estagnou e, como tal, não se coloca a necessidade de uma intervenção daquela dimensão, estando a Carta Educativa a ser revista, apontando como solução a ampliação do Centro Escolar do Porto Alto em três salas, sendo que essa intervenção resolveria o problema dos alunos do 1.º ciclo do Porto Alto, na perspetiva importante para a Câmara Municipal de que todos os alunos tenham acesso às mesmas condições, o que não acontece atualmente, havendo residualmente alguns alunos que frequentam escolas que não têm os mesmos requisitos que a maioria dos espaços escolares.

Recordou não ser possível financiar aquelas intervenções com os fundos comunitários, tendo assumido que elas irão ter lugar no próximo ano, aproveitando a interrupção letiva, recorrendo aos fundos próprios da Câmara Municipal.

Assim sendo, no próximo ano letivo os alunos terão que continuar a utilizar a EB1 do Porto Alto e colocada que foi à consideração dos pais e dos encarregados de educação as possibilidades que se poderiam apresentar, nomeadamente a de quatro turmas funcionarem em regime de desdobramento, aqueles rejeitaram, pois consideram muito mais importante o acesso a boas condições pedagógicas ao ensino, do que propriamente as questões físicas do equipamento escolar e, em regime de desdobramento, porquanto no período da tarde os alunos já não têm a mesma capacidade para a aprendizagem, dado tratar-se de crianças dos seis aos dez anos que no período da manhã continuariam a ter as AEC (atividades extracurriculares) e haveria uma grande dispersão da sua atenção.

Acrescentou que se aponta ainda como possível solução o facto de, na constituição das turmas, poder haver a redução de uma turma de 1.º ciclo no Porto Alto e, eventualmente, uma turma de pré-escolar, o que permitiria acolher no Centro Escolar duas turmas de 1.º ciclo, restando uma única turma.

Concluiu, dizendo ter ficado também assumido que se eventualmente não houver acréscimo de turmas durante o próximo ano letivo, três turmas terão aulas na escola EB1 do Porto Alto, devendo a Câmara Municipal ter alguma atenção em relação àquele espaço, que efetivamente é uma construção antiga, que não tem isolamento e cujas condições não são seguramente as melhores, para além do facto de não dispor também de um conjunto de meios como os centros de recursos, as bibliotecas e os espaços desportivos, entre outros.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE 2015

Considerando que o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade, apresenta-se a proposta de atribuição de apoios para o ano de 2015.

Esta teia associativa, que integra um vasto conjunto de pessoas plenamente motivadas e proactivas, proporciona uma diversidade de intervenções que se traduz num enriquecimento para toda a comunidade. Perante esta realidade, foi feita uma matriz de análise rigorosa que responda ao desempenho de cada coletividade/associação.

Assim, e de acordo com a documentação entregue por cada uma das entidades, nomeadamente os relatórios e planos de atividades, assim como o acompanhamento feito a cada uma das coletividades, definiram-se por áreas de intervenção os apoios a conceder, que se submetem à consideração do executivo.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

- Andebol

A prática de andebol no Município de Benavente apresenta-se em duas vertentes: a feminina da Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA) e a masculina desenvolvida pela Associação Desportiva e Cultural de Benavente (ADCB) e pelo Núcleo de Andebol de Samora Correia (NASC).

Sendo o andebol uma modalidade com um cariz de competição mais alargado no território, implica muitas deslocações a nível nacional, o que acarreta custos muito elevados, apoio previsto na rubrica “competição nacional”, valor encontrado em consonância com o número de deslocações.

Considera-se, também, um apoio para cada escalão, idêntico entre si e uma verba destinada a despesas correntes de cada uma das coletividades.

Quanto aos torneios de andebol juvenil, são realizados por duas coletividades que são anfitriãs dos melhores clubes de andebol nacional, concentrando centenas de jovens. Dada a abrangência nacional das equipas participantes e a logística necessária para a realização dos torneios, propõe-se um subsídio de igual valor para as coletividades organizadoras.

	ADCB	NASC	AREPA
Bambis	1227	1227	0
Minis	1227	1227	1227
Infantis	1227	1227	1227

Iniciados	1227	0	1227
Juvenis	1227	1227	1227
Juniores	1227	0	1227
Seniores	1227	1227	
Competição nacional	10389	10389	4936
Despesas correntes	9681	9681	5510
Torneio de Andebol Juvenil	1133	1133	0
TOTAL POR COLETIVIDADE	29792	27338	16581

- Atletismo

No Município de Benavente existem duas coletividades que promovem a prática do atletismo: o Clube União Artística Benaventense (CUAB) e a Juventude Desportiva Almansor (JDA), sendo que a primeira tem uma maior vocação para a participação em campeonatos de estrada e corta-mato e a JDA em provas de pista e disciplinas técnicas, apostando mais na formação de jovens atletas.

	CUAB	JDA
Atletismo	6598	6598
Org. "15 Kms Benavente"	2834	0
TOTAL POR COLETIVIDADE	9432	6598

- Artes marciais

Esta modalidade é promovida por cinco coletividades: a Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), a Associação de Jovens de Benavente (AJB), a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS), a Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas (ETAMC) e a ETAM-DO Associação Desportiva e Cultural.

A ETAM-DO Associação Desportiva e Cultural surge como uma nova coletividade criada recentemente, embora o trabalho de um dos seus sócios fundadores já perdure há cerca de 14 anos no Município de Benavente em coletividades e associações sempre ligado ao taekwondo. A associação tem 2 centros, um em Benavente e outro no Porto Alto.

Considera-se, no valor proposto, as diferenças substanciais no número de atletas participantes e enraizamento no Município.

	AREPA	AJB	ETAM-DO ADC	SFUS	ETAMC
Artes marciais	475	250	750	2414	2414
TOTAL POR COLETIVIDADE	475	250	750	2414	2414

- Cicloturismo / BTT

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia (AHBVSC) tem uma secção de cicloturismo, com participações regulares em diversas provas de cariz nacional, organizando anualmente um Passeio de Cicloturismo Concelhio que já vai na XIV edição.

A secção de BTT da Associação Recreativa e Cultural do Porto Alto (AREPA) desenvolve uma atividade significativa, realizando anualmente uma prova de BTT (“Terras do Toiro”), com a presença de centenas de participantes.

Também a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão (SFSE) e a Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada realizam anualmente provas de cicloturismo e BTT, pelo que se considera um subsídio de igual valor para apoiar a realização das mesmas.

Mais recentemente foi criada a secção de cicloturismo do GDB que tem colaborado na organização de eventos conjuntamente com os AHBVB e a Sardinha Assada e se propõe este ano a realizar pela primeira vez uma prova de resistência de BTT.

	AHBSC	AREPA	SARDINHA ASSADA	SFSE	GDB
Cicloturismo	1653	1206	0	0	
BTT	0		451	451	451
TOTAL POR COLETIVIDADE	1653	1206	451	451	451

- Columbofilia / Ornitologia

No Município o Grupo Columbófilo de Benavente (GCB) e Centro Columbófilo de Samora Correia (CCSC), desenvolve a sua atividade participando nas campanhas desportivas e na colaboração com as outras coletividades e entidades do Município através de soltas de pombos. O Clube Ornitológico de Samora Correia (COSC) organiza anualmente uma exposição de aves aberta a toda a população, com especial enfoque à comunidade escolar, tendo centenas de visitantes.

	COSC	GCB	CCSC
Columbofilia / Ornitologia	1039	1039	1039
TOTAL POR COLETIVIDADE	1039	1039	1039

- Dança desportiva

Esta modalidade é promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente (AHBVB), através da sua Escola de Dança Desportiva (EDADES) e pela Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA). Ambas participam no campeonato nacional de dança desportiva e desenvolvem atividades idênticas.

	AREPA	AHBVB
Dança desportiva	3000	3000
Evento	237	
TOTAL POR COLETIVIDADE	3000	3000

- Desportos motorizados

A Associação Clássicos da Lezíria (ACAL), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia (AHBVSC) e o Clube de TT Benavente são coletividades que se dedicam aos desportos motorizados. A sua ação consubstancia-se na realização de provas de todo o terreno e passeio de moto 2 / moto 4 (Clube de TT de Benavente e AHBV Samora Correia). A ACAL organiza e participa em diversas

exposições e iniciativas relacionadas com os carros clássicos, promovendo o Município de norte a sul do País.

	ACAL	AHBVSC	CLUBE TT BENAVENTE
Mototurismo	676	0	0
Moto 2 / Moto 4	0	676	0
Todo o Terreno	0	0	676
TOTAL POR COLETIVIDADE	676	676	676

- Futebol

A modalidade de futebol é promovida por seis clubes: a Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), Grupo Desportivo de Benavente (GDB), Grupo Desportivo de Samora Correia (GDSC), Sport Clube Barrosense (SCB), pela Associação de Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados (ADCR Arados) e pelo Clube de Futebol Estevesense sendo que os 4 primeiros se dedicam ao futebol de formação e também têm uma equipa sénior a disputar o campeonato distrital da Associação de Futebol de Santarém. A ADCR Arados e o Clube de Futebol Estevesense (CFE) participam com uma equipa sénior no Campeonato do Inatel.

A AREPA, GDB e GDSC organizam anualmente um torneio de futebol destinado às equipas de formação, de igual dimensão, pelo que se propõe igual valor.

Quanto às instalações próprias de cada clube, o GDSC tem um campo com relvado natural de 11 e outro de 7, assim como um campo de futebol 11 sintético. A AREPA possui um campo de futebol 11 sintético e um de futebol de 7 sintético. O SCB tem um campo de futebol 11 sintético, o CFE um campo pelado. O GDB possui nas suas instalações um campo de relva natural para a prática de futebol 11 e utiliza, também, as instalações municipais dos Camarinhais.

No que diz respeito às manutenções dos campos de relvado sintético do GDSC e SCB, o Município assegura uma das componentes, nomeadamente a escovagem e aplicação de recargas de borracha, traduzindo-se este apoio nas diferenças das verbas propostas nesta rubrica.

	AREPA	GDB	GDSC	SCB	ADCR Arados	CFE
Traquinas	1747	1747	1747	0	0	0
Benjamins	1747	1747	1747	1747	0	750
Infantis	1747	1747	1747	0	0	0
Iniciados	1747	1747	1747	0	0	0
Juvenis	1747	0	1747	0	0	0
Juniores	1747	1747	1747	0	0	0
Despesas correntes	11334	11334	11334	6650	1805	1805
Torneio Juvenil	1227	1227	1227	0	0	0
Manutenção relvado nat 11	0	15868	15868	0	0	0
Manutenção relvado nat 7	0	0	4964	0	0	0
Manutenção relvado sintético	4912	0	2361	2361	0	0
Manutenção relvado sintético 7	1880	0	0	0	0	0

Manutenção do pelado						1000
Pequenas obras	4407	4407	4407	2645	0	1000
Iluminação	0	3708	0	3708	0	1000
Torneio l'Amitié	903	0	0	0	0	0
Taça do Município	181	181	181	181	0	0
TOTAL POR COLETIVIDADE	35326	45460	50824	17292	1805	5555

- Ginástica

Existem 5 coletividades que se dedicam à prática da modalidade de ginástica / trampolins. O Clube União Artística Benaventense (CUAB), a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) e o Clube de Futebol Estevense (CFE) dedicam-se não só à formação de atletas, mas também à competição, sendo que o CUAB participa nos campeonatos distritais e nacionais de acrobática e aeróbica, a SFUS em acrobática e o CFE com participações nacionais, mundiais e olímpicas na disciplina de trampolins.

Todas têm obtido muito bons resultados, destacando-se a atividade do CFE que tem obtido resultados muito significativos, com atletas que se distinguem a nível mundial e com um atleta incluído no projeto olímpico com vista ao apuramento para os jogos olímpicos.

A Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa (ALTB) e a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha (CMUPCV) promovem, a título informal, a aeróbica.

A ALTB, SFUS, CFE e CUAB organizam anualmente uma gala / festival de ginástica, sendo que o "FEGIBEN", organizado pelo CUAB, tem uma maior dinâmica.

	ALTB	CUAB	SFUS	CMUPCV	CFE
Acrobática	0	3778	2100	0	0
Trampolins	0	0	0	0	3778
Aeróbica	992	2937	0	992	0
Despesas correntes	0	1795	1795	0	1795
Projeto olímpico	0	0	0	0	3705
Festival / Gala	237	472	237	0	237
TOTAL POR COLETIVIDADE	1229	8982	4132	992	9515

- Natação / Hidroginástica

A Associação Recreativa do Porto Alto (AREPA), o Grupo Desportivo de Benavente (GDB) e a Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS) promovem a prática desta modalidade. A AREPA, a AGISC e o GDB não participam em competições e a SFUS disputa o campeonato da Associação de Natação do Distrito de Santarém (ANDS).

O critério utilizado para a proposta dos valores infra apresentados prende-se com a participação em competições, o número de atletas federados e praticantes da modalidade.

	AREPA	GDB	SFUS
Natação / Hidroginástica	500	1500	4580
TOTAL POR COLETIVIDADE	500	1500	4580

- Pesca

No Município existem duas coletividades que se dedicam a esta modalidade desportiva, traduzindo-se a sua atividade na participação nos campeonatos distrital e nacional. São elas as secções de pesca do Grupo Desportivo de Benavente (GDB) e da Sociedade Filarmónica União Samorense (SFUS), tendo esta última um apoio diferenciado para a “Escola de Pesca”, atendendo ao número de jovens pescadores em formação.

	GDB	SFUS
Pesca	1039	1039
Escola de pesca	0	250
TOTAL POR COLETIVIDADE	1039	1289

- Voleibol

A Associação de Jovens de Benavente (AJB) tem uma dinâmica anual de promoção de atividades destinadas à juventude, destacando-se, entre outras, o voleibol, prática que é desenvolvida de maneira informal e com uma participação na edição anual do torneio Xira de quadras de voleibol.

Também organiza, anualmente, um torneio de voleibol de praia na Zona Ribeirinha de Benavente.

	AJB
Despesas correntes	950
Voleibol	475
Torneio	238
TOTAL COLETIVIDADE	1663

ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

- Festas tradicionais

No que se refere às festas tradicionais, procedeu-se a uma análise das realizações de cada uma das entidades e foi considerado que um dos fatores de maior ponderação aponta para a dimensão da localidade, e conseqüentemente, ao envolvimento de meios necessários para a sua organização, de forma a poder dar uma resposta adequada à mobilização e participação do público/comunidade.

Neste sentido atribui-se um enfoque particular às ações que, promovendo a participação do público, contribuam também para a preservação e valorização dos valores identitários deste território.

No quadro abaixo encontram-se enunciadas as diferentes festas de natureza cultural, social, religiosa e recreativa que, anualmente, são dinamizadas pelas respetivas coletividades e associações que, como se pode analisar, encontram-se ordenadas em 4 níveis.

Num primeiro nível a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora (ARCAS) e a Associação Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz (ASS. CF N SRA Paz).

Num segundo nível, a Comissão de Festas do Porto Alto.

No terceiro nível surge a Associação de Festas Santo Estêvão que organizará a festa anual em Santo Estêvão, retomada com a tradicional dimensão do evento no ano de 2014.

E, num quarto nível, a Liga de Melhoramentos dos Foros da Charneca (LM F. Charneca), a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha (CMUPCV) e a Associação de Festas de N.ª Sra. de Fátima (AFNSF), na Barrosa.

Também outras festas se realizam noutras localidades, nomeadamente em Foros de Almada e nos Arados, respetivamente, com a Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa dos Foros de Almada (ADSCERFA) e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Arados (ADCRA), justificando o historial destas duas associações no desenvolvimento regular de outras atividades culturais e recreativas ao longo de todo o ano, no corrente ano, o respetivo apoio financeiro direto.

Este ano a Festa de S. Brás, já realizada, foi organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavente, pelo que esta entidade surge, pela primeira vez, como entidade beneficiária do apoio financeiro ordinário. A ALTB realiza a Festa da Sardinha Assada, na Barrosa.

Considera-se também um apoio para a Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente, de valor igual ao Carnaval de Samora Correia, atendendo à dimensão do evento e à capacidade de atrair milhares de visitantes.

Regista-se, este ano, nas quatro festividades populares que integram a tradicional picaria ribatejana – Sardinha Assada de Benavente e Festas Anuais de Samora Correia, Santo Estêvão e Porto Alto – como estímulo à continuidade do trabalho de preservação desta tradição identitária, o reforço do apoio.

	ARCAS	ASS CF N SRA PAZ	LM F. CHARNECA	CMUPCV	SA	CF Porto Alto
Festa anual	8359	8359	3682	3682	0	5762
Festa S. Brás	0	0	0	0	0	0
Festa anual (Sardinha Assada)	1748	0	0	0	6895	1134
Festa anual (Picaria)	2982	0	0	0	2982	1500
Prova de Perícia (troféus)	0	0	0	0	0	0
Atividades culturais e recreativas	0	0	474	945	0	0
Festival de Gastronomia (despesas correntes)	2551	0	0	0		0
Festival de Gastronomia (animação musical)	3159	0	0	0	0	0
Fogueira / Presépio	945	0	0	0	0	0
TOTAL COLETIVIDADE	19744	8359	4156	4627	9877	8396

	ASS F. STO ESTV.	ALTB	FÁBRICA IGREJA BNV	ADSCERFA	ADCRA	AFNSF
Festa anual	4206	0	0	2000	2000	2927
Festa S. Brás	0	0	1295	0	0	0
Festa anual (Sardinha Assada)	938	1748	0	0	0	0
Festa anual (Picaria)	1500	0	0	0	0	0
Prova de Perícia (troféus)	0	0	0	0	0	0
Atividades culturais e recreativas	0	474	0	474	474	0
Festival de Gastronomia (despesas correntes)	0	0	0	0	0	0
Festival de Gastronomia (animação musical)	0	0	0	0	0	0
Fogueira / Presépio	0	0	0	0	0	0
TOTAL COLETIVIDADE	6644	2222	1295	2474	2474	2927

- Carnaval

As celebrações do Carnaval são, tradicionalmente, realizadas nas freguesias de Samora Correia e Santo Estêvão.

O Carnaval em Samora Correia conta com largos anos de realização, em que a ARCAS desenvolve um conjunto de atividades que, ao longo dos tempos, se foi afirmando na nossa região, sendo um evento que atrai milhares de visitantes ao nosso Município.

No corrente ano manteve-se a não realização do desfile de Carnaval na freguesia de Santo Estêvão, pelo que não é contemplado o apoio financeiro que até 2013 foi atribuído.

Assim, como anteriormente foi referido, também o fator de ponderação para a proposta de atribuição de apoios prende-se com a dimensão da localidade e com a dinâmica própria do Carnaval de Samora Correia, bem como o envolvimento de meios necessários à sua realização, equiparando-se este evento à Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente, eventos similares no que respeita à sua dimensão e à capacidade de atrair milhares de visitantes.

	ARCAS
Carnaval	4864
Escola de samba	4513
TOTAL COLETIVIDADE	9377

- Música

As bandas filarmónicas são elementos de referência na vida cultural do nosso concelho. Sempre se afirmaram como pilares fundamentais no desenvolvimento da comunidade ao cativarem jovens, ao mobilizarem público e ao proporcionarem ações de incentivo à formação e aperfeiçoamento musical dos jovens.

As três sociedades filarmónicas têm, ao longo dos anos, desenvolvido um trabalho relevante nas diferentes freguesias onde se inserem, com uma dinâmica em que podemos encontrar uma semelhança entre as três.

As filarmónicas de Samora Correia e Santo Estêvão, que apresentam uma maior consolidação ao nível dos músicos que integram as bandas. Verifica-se, com relevância para este ano, no que respeita ao projeto comum de escola de música, e apesar das três associações registarem um número de alunos similar, que a Sociedade Filarmónica Benaventense e a Sociedade Filarmónica União Samorense instituíram projetos com a constituição das respetivas Orquestras Juvenis, tendo merecido consenso em plenário de associações e coletividades, a atribuição de apoio adicional, proporcional à dinâmica própria de cada um dos projetos, mais consolidada em Samora Correia. A Academia de Música da Filarmónica de Benavente proporciona outras ofertas gratuitas tais como: a orquestra de guitarras na valência de jazz e a orquestra de violinos.

Ainda no âmbito da formação musical, incluem-se duas outras coletividades que apresentam uma atividade regular, e que desenvolvem a sua ação na área da guitarra e viola do fado no caso da ABAF (Associação Benaventense Amigos do Fado) e a AREPA que apoia o jovem campeão do mundo em acordeão João Barradas, apoio que mantém, pela última vez este ano, atendendo a que o músico se encontra no último ano de formação académica superior especializada. Quanto à AREPA, prevê-se, ainda, um apoio para o evento de acordeão, que é realizado anualmente.

Este apoio diferenciado pretende dar resposta à especificidade da ação de cada uma destas associações/coletividades.

	SFB	SFUS	SFSE	AREPA	ABAF
Escola de Música	7007	7507	6507	0	3834
Banda Filarmónica	4958	4958	4958	0	0
Orquestra de guitarras	361	0	0	0	0
Orquestra de violinos	361	0	0	0	0
Teclas e cordas	0	361	0	0	0
Quarteto clarinetes	0	361	0	0	0
Acordeão	-	-	-	2000	-
Evento	472	472	472	472	0
TOTAL COLETIVIDADE	13159	13659	11937	2472	3834

- Folclore / Etnografia

No âmbito do folclore, podemos afirmar que esta é uma atividade que visa a preservação, a divulgação e a valorização do nosso património etnográfico em que os quatro grupos do Município têm um papel preponderante.

Ao longo da sua existência, estes têm apresentado uma prestação semelhante e sofrido algumas reestruturações na sua dinâmica.

A esta data entende-se ser de diferenciar, pelo critério do número de praticantes, bem como pela evidente componente social do seu rancho infantil, o apoio à AREPA.

O enquadramento legal habilitador do apoio municipal a atividades de natureza social, da Lei n.º 75/2013, de 12.09., determina que o tradicional apoio financeiro à realização anual, da responsabilidade sucessiva entre as quatro associações com ranchos folclóricos do Município, do Festival Concelhio de Folclore, faça parte da presente proposta, sendo que o evento será este ano levado a cabo pela Sociedade Filarmónica União Samorense, em Samora Correia.

	AREPA	SFUS - CEIFEIRAS E CAMPINOS	G. E. SAMORA E O PASSADO	RANCHO TÍPICO SAIA RODADA
Folclore / Etnografia	4259	3259	3259	3259
Evento	472	472	472	472
Festival Concelhio Anual	0	1000	0	0
TOTAL COLETIVIDADE	4731	4731	3731	3731

- Dança de formação e recreativa

No âmbito da dança de formação e recreativa, mantém-se o apoio atribuído no ano transato, com a consolidação dos dois recentes projetos instituídos em 2014, no seio da Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas – ETAMC e na Sociedade Filarmónica Benaventense, consubstanciando duas escolas de dança e proporcionando em várias disciplinas, desde o ballet clássico, passando pela dança contemporânea, o contributo da dança, enquanto arte, na formação integral dos indivíduos.

É ainda de referir o projeto criado e entretanto já consolidado, no seio da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, com a disciplina de dança, em particular o ballet e o hip-hop, promovendo a dança de formação e recreativa com objetivos idênticos aos já mencionados, pelo que consensualizado em plenário de associações e coletividade, é prevista a atribuição de apoio financeiro para o efeito.

Todos os projetos em causa têm expressão pública na realização, em diversas apresentações, de espetáculos artísticos.

	ETAMC	SFB	SFSE
Dança de formação / evento	1000	500	500
TOTAL COLETIVIDADE	1000	500	500

- Teatro

No que se refere ao teatro, podemos dizer que esta é uma realidade já consolidada.

A presença mais antiga da Associação Teatral Revisteiros, com uma atividade sempre regular, seja para um público mais infantil ou mais adulto, incluso com a tradicional participação nas Comemorações do “25 de abril” no Município, trabalho que ganhou já uma dimensão municipal, nas duas principais freguesias, Samora Correia e Benavente.

E o Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão (SFSE), mais recente, que já se tornou num grupo de referência.

Ambas as associações dinamizam ações em outras valências culturais, que são uma mais-valia para o enriquecimento cultural e recreativo dos munícipes.

Não obstante a similitude do trabalho desenvolvido, justifica-se, com o consenso decorrente do plenário de associações e coletividades, a diferenciação de apoio financeiro à Associação Teatral Revisteiros, por se tratar da única associação local.

	Os Revisteiros	SFSE
Teatro e outras atividades culturais	4500	3159
TOTAL COLETIVIDADE	4500	3159

- Fanfarras

As fanfarras fazem parte das associações humanitárias dos bombeiros e têm uma missão importante na divulgação dos princípios e missão dos mesmos.

São ainda por excelência, uma mais-valia no que se refere a cativar a participação dos mais jovens para este projeto de grande dignidade humana, tão importante para todas as populações em geral.

Assim, as duas fanfarras são equiparadas no seu desempenho, o que se traduz, também, por uma proposta de apoio idêntico.

	AHBVB	AHBVSC
Fanfarras	1558	1558
TOTAL COLETIVIDADE	1558	1558

- Escotismo / Escutismo

O Escotismo e o Escutismo são atividades preponderantes, no desenvolvimento da cidadania no seu significado mais amplo, junto dos mais jovens. No Município de Benavente conta-se com a presença destes dois grupos, que desenvolvem uma ação em tudo semelhante, junto dos jovens das freguesias de Benavente e Samora Correia. Nessa medida, também existe equidade nos valores propostos.

	AEP - BNV	CNE - SC
Escotismo	3494	0
Escutismo	0	3494
TOTAL COLETIVIDADE	3494	3494

- Numismática / Filatelia

Embora apenas uma coletividade tenha uma secção que se dedica a esta área, a filatelia e a numismática têm tido uma atividade que projetou Benavente na rota das Feiras de Colecionismo, sendo anualmente visitada, aquando da feira, por dezenas de colecionadores. Assim, é proposto um apoio para a realização desse evento.

	SFB
Filatelia / Numismática	472
TOTAL COLETIVIDADE	472

O vereador, com o pelouro do Desporto, Augusto Marques
A vereadora, com o pelouro da Cultura, Ana Carla Gonçalves

Benavente, 20 de maio de 2015

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que como habitualmente, a proposta em apreço obedeceu a critérios previamente estabelecidos que surgem do diálogo permanente com as coletividades e associações, e assenta no princípio assumido há alguns anos de que face à conjuntura económica que se tem vivido, a Câmara Municipal assumiu que não iria fazer incidir sobre os subsídios a atribuir a diminuição de receitas que a Autarquia tem sentido desde 2007, procurando manter o mesmo nível de apoio, ainda que mantendo apenas o programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Acrescentou que ficou também definido que a Câmara Municipal procuraria não integrar mais atividades do que aquelas que estavam inicialmente previstas, por forma a que as verbas que estão pré-determinadas possam dar resposta às expectativas das coletividades e associações locais.

Deu nota que no decurso da manhã recebeu um telefonema do senhor padre Tarcísio solicitando apoio para a Festa de S. Baco, festejos que têm vindo a assumir uma dinâmica que a Câmara Municipal valoriza bastante, sendo atualmente muito participadas. Contudo, há outras iniciativas similares que, não sendo de cariz religioso, prendem-se com o campo, o cavalo e o touro, tendo também uma expressão muito significativa e contando com a participação de um conjunto vasto de pessoas, e se a Câmara Municipal ferisse aquele critério, ficaria numa situação fragilizada para poder atender a outras expectativas.

Clarificou que este ano a Câmara Municipal atribuiu um subsídio à Fábrica da Igreja de Benavente para a Festa de S. Brás, dado tratar-se duma iniciativa que já tinha lugar, sendo anteriormente realizada pela EDADES (Escola de Dança Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Benavente), e disse que teve oportunidade de explicar a situação ao senhor padre Tarcísio e pediu-lhe a maior compreensão, transmitindo-lhe que no futuro, se houver condições para considerar de novo os diversos programas previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, seguramente que a situação será analisada.

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES referiu que a presente proposta foi alvo de discussão com as associações e coletividades do Município no passado dia dezanove e explanou a mesma no que concerne às atividades desportivas, realçando o facto de, em março do ano em curso, ter sido criada a ETAM-DO Associação Desportiva e Cultural, cujo sócio fundador é técnico de taekwondo e exerce a sua atividade na área do Município há catorze anos, tendo já estado ligado a várias coletividades locais, possuindo um núcleo da modalidade no desporto escolar da EB 2,3 do Porto Alto, colaborando com a Universidade Sénior do Município de Benavente com aulas de taekwondo e desenvolvendo atualmente a sua atividade em instalações próprias.

Acrescentou que o polo de taekwondo do Porto Alto não tinha apoio, sendo que o polo de Benavente estava sediado na Associação de Jovens de Benavente, coletividade que recebia apoio para a modalidade e que ainda suportou os respetivos encargos durante os primeiros meses do ano em curso.

Deu nota que na reunião com as coletividades e associações foi colocada a questão de, recentemente, o atleta Diogo Ganchinho ter passado a competir pelo Lisboa Ginásio Clube, tendo sido argumentado que foi uma opção que se prendeu com as necessidades académicas do atleta e o final do ano letivo, sendo que provavelmente em setembro retomará a representação do Clube Futebol Estevense.

Naquela sequência, suscitou a possibilidade da verba correspondente ao projeto olímpico ficar retida, até que o atleta retome a competição pelo Clube Futebol Estevense.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que os atletas treinados pelo sócio fundador ETAM-DO Associação Desportiva e Cultural têm alcançado resultados de âmbito nacional e internacional e, na sequência de problemas surgidos com uma coletividade de Samora Correia, o técnico, os atletas e respetivos pais tomaram a decisão de enveredar por um projeto individual e próprio.

Sendo certo que a Câmara Municipal sempre afirmou não enveredar por este tipo de projeto, dado potenciar o aparecimento e a disseminação das estruturas das coletividades, com as dificuldades que este tipo de processos acaba por encontrar, nomeadamente para o seu funcionamento, de acordo com o que está estatutariamente definido, a situação em apreço é muito específica, havendo um trabalho consolidado que movimenta um conjunto vasto de atletas que têm obtido resultados e tendo merecido o consenso em plenário com as coletividades e associações.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ disse que a Câmara Municipal já conhece o trabalho daquele técnico e daquele grupo de atletas e de pais, achando de todo justo que tendo sido legalizado sob a forma de associação e autonomizando-se em termos de espaço, não usando as infraestruturas camarárias, mereça esta exceção e beneficie dos mesmos critérios das associações e coletividades existentes.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que não se pode, de alguma forma, inferir que o critério da Câmara Municipal vai permitir que possa surgir um conjunto vasto de projetos, dado que a estrutura associativa já é muito diversificada e o Executivo conhece muito bem as dificuldades com que, por vezes, alguns daqueles que, desenvolvendo trabalhos importantíssimos e fundamentais, se debatem para conseguirem funcionar nos termos necessários e exigidos, com o cumprimento de todas as formalidades que cumprem ao movimento associativo, nomeadamente o funcionamento regular dos órgãos que estão previstos estatutariamente.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES apresentou a proposta relativamente às atividades culturais e recreativas e, para além daquilo que já foi mencionado pelo senhor presidente e pelo senhor vereador Augusto José Ferreira Marques acerca dos critérios gerais subjacentes à atribuição do apoio financeiro ordinário do Município, lembrou o que se manteve em termos de ponderação específica no que respeita às festas tradicionais.

Chamou a atenção para o facto de que apesar do ano passado não se ter realizado a tradicional festa anual dos Foros de Almada, a ADSCERFA (Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa dos Foros de Almada) mantém candidatura relativamente ao evento e tendo a Câmara Municipal a expectativa de que possa haver ainda condições para a sua realização, mantém-se a previsão de atribuição do respetivo apoio, o que não quer dizer que seja efetivamente atribuído, à semelhança do que malogradamente aconteceu no ano transato.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a verba proposta para a Associação de Festas de N.ª Sra. de Fátima é diferente das que são consideradas para a Liga de Melhoramentos dos Foros da Charneca e para a Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha, porque as festas realizadas por estas duas associações incluem a tradicional noite da sardinha assada, enquanto a dinâmica existente na Barrosa permite que haja dois momentos distintos, sendo a noite da sardinha assada levada a cabo pela ALTB (Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa).

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES retomou a apresentação da proposta em apreço, realçando a diferenciação relativamente aos projetos das orquestras juvenis da Sociedade Filarmónica de Benavente e da SFUS (Sociedade Filarmónica União Samorense), que são o resultado da formação e o futuro das bandas filarmónicas, verificando-se na SFUS já a partir do ano em curso um incremento visível desse trabalho em termos de resultados práticos, com a integração de novos músicos na banda com uma qualidade reconhecida, e em Benavente, ainda que com uma dinâmica um pouco menor, esse trabalho também existe, já consolidado desde há alguns anos. Assim sendo, tendo sido feita a proposta ao plenário, foi reconhecido por todas as associações, e por estas duas em particular, que seria justa essa diferenciação ao nível das escolas de música.

Salientou que também sujeita a consenso e previamente discutida com o seccionista da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto), mantém-se ainda este ano o apoio ao acordeão, e particularmente, ao jovem João Barradas, acordeonista de renome mundial, estando referenciado no próprio texto da proposta que o motivo de manter esse apoio se prende com o facto do João Barradas estar no último ano de formação superior especializada, no âmbito da música, acabando assim a formação que a Camara Municipal entende relevante apoiar e, finalizada esta licenciatura, não existe mais margem para aplicação do critério justo, coerente e devido para continuação desse apoio.

Acrescentou que entendeu-se manter aquele apoio, não obstante conhecer-se que o João Barradas entretanto já iniciou uma vida profissional, tendo assumido inclusivamente a responsabilidade de coordenação de um curso de música num instituto politécnico superior no presente ano letivo, mas ainda com uma expressão muito pouco significativa para aquilo que possa constituir efetivamente o rendimento de alguém a propósito da responsabilidade que tem.

Aludiu que relativamente ao folclore e à etnografia, sem prejuízo dos critérios gerais que têm sido abordados na discussão da proposta em apreço, também levada a plenário das coletividades e associações está incorporada uma proposta de diferenciação do folclore da AREPA, pelo critério objetivo do número de integrantes dos ranchos folclóricos, que é claramente diferente dos outros três ranchos do Município, não constituindo tal, claramente, nem um juízo valorativo a nível qualitativo e pejorativo da qualidade do trabalho que é feito nas outras associações e coletividades, nem sequer a questão de ser uma premiação por conseguir esse nível de participantes. Tem a ver, de facto, com a expressão já diferenciada que atualmente esse número de elementos do rancho da AREPA permite e, por outra forma, tem a opinião (que também veiculou ao plenário das coletividades e associações, ainda que não seja diretamente fundamento de atribuição de subsídio) de que o trabalho de formação que está a ser feito no rancho infantil da AREPA é bastante importante, do ponto de vista social, em relação a uma percentagem significativa das crianças que, ao desenvolverem esta atividade, trabalham outras valências da sua vida enquanto cidadãos íntegros.

Referiu que apesar desta proposta não ter sido contestada no plenário, já depois do final da reunião, e mesmo após ter sido feita nova reunião plenária com as quatro coletividades e associações que integram o folclore, existe uma questão de não concordância por parte dos responsáveis do Rancho Típico Saia Rodada, alegando efetivamente também já há décadas possuírem o rancho infantil.

Contudo, a maioria aceita este apoio adicional e para além do interessado direto que é a AREPA, a SFUS e o Grupo Etnográfico Samora e o Passado reconhecem expressamente fundamento na atribuição do mesmo e concordam com ele.

Deu nota que perante o conhecido trabalho da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão nos últimos anos no âmbito da dança, em particular o ballet e o hip-hop, e perante o compromisso que têm cumprido anualmente de dinamizar essa atividade, desenvolver a escola e apresentar publicamente os seus resultados, foi

consensualizado em plenário de associações e coletividades contemplar-se pela primeira vez o apoio à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, em idêntica medida financeira da Sociedade Filarmónica de Benavente.

No que concerne ao teatro, entendeu-se propor, e foi consensualizado em reunião de coletividades e associações, aumentar o nível de apoio ao Grupo de Teatro Os Revisteiros, não só pelas razões expressas no texto da proposta, mas também por se tratar da única associação no Município que se dedica exclusivamente a esta arte performativa, a título amador, mas com uma roupagem bastante profissional, pela qualidade do trabalho e pelo retorno que dá à comunidade, quer sobretudo em Samora Correia, mas também já em Benavente.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ agradeceu as explicações dadas pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves e opinou que está na altura da Câmara Municipal rever o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, porque o mesmo não está a ser aplicado a 100%, crendo que mesmo em termos de prazos exigidos às coletividades, estes são muito curtos para conseguir consolidar as candidaturas e se se avaliar os últimos anos, a decisão do Executivo calha sempre nesta altura do ano, por motivos obviamente de ordem financeira.

Lembrou que aquele Regulamento tem uma série de critérios gerais que não vê plasmados, em termos de ponderação, para atribuição dos apoios, nomeadamente o número de associados, o historial associativo e respetiva contribuição, o património da associação, coletividade ou instituição.

Fez uma crítica relativamente aos apoios para as atividades desportivas, em que são reconhecidas despesas de manutenção e de conservação do património (que em muitos casos também é municipal), e mesmo de despesas correntes, quando as atividades culturais não têm qualquer apoio para essas vertentes, apesar de também terem despesas correntes e de funcionamento, porque algumas coletividades e associações possuem património próprio e despesas de manutenção e conservação do mesmo.

Considerou serem questões que devem ser também revistas no âmbito do Regulamento, porque é de todo justo que as associações que têm apenas uma vertente cultural e que têm equipamento próprios, despesas de manutenção e despesas correntes próprias vejam algum apoio para que possam conservar o seu património.

Registou que a Câmara Municipal continua a não permitir às associações, de forma geral, o acesso ao programa de apoio para beneficiação e manutenção de infraestruturas e ao programa de apoio a equipamento e modernização associativa, sendo que tanto quanto se recorda, tal foi permitido muito esporadicamente e apenas na área da saúde, ligada às associações de bombeiros voluntários e à Santa Casa da Misericórdia de Benavente, o que tem inviabilizado que algumas das associações do Município possam ser mais agressivas nalguns investimentos e nalgumas renovações que poderiam levar a efeito para complementar o seu património.

Opinou que aqueles dois programas deverão ser reabilitados, ou pelo menos a Câmara Municipal reservar alguma verba para, anualmente, poder distribuir por aqueles que, obviamente, apresentem projetos de valorizar, porque da realidade que conhece, há muitas associações que gostariam de investir, de ter mais instrumentos e mais equipamentos desportivos para poderem dar as condições apropriadas aos seus atletas.

Realçou que os investimentos que têm sido feitos pelo Clube Futebol Estevense com os trampolins e pelas bandas filarmónicas na aquisição ou manutenção dos instrumentos musicais são despesas muito relevantes.

Disse concordar genericamente com a proposta em apreço, embora o Regulamento deva ser revisto e não estejam a ser aplicados todos os critérios gerais para a atribuição dos apoios, ou não tendo esses critérios, pelo menos, um poder que

discrimine quem os cumpre mais ou cumpre menos, estando a Câmara Municipal a fomentar a atividade com base no passado recente e na expectativa para o ano seguinte, ainda que isso não deva ser um critério preponderante.

Concluiu, reafirmando a necessidade de reforçar os apoios às despesas correntes das atividades culturais, porque algumas destas associações, tendo património próprio, têm despesas superiores a algumas das outras e vêm todas as atividades correntes ser beneficiadas pelo mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que os apoios às coletividades sofreram cortes muito significativos a nível nacional, havendo inclusivamente algumas que, atualmente, recebem menos de metade do que era normal. Além do mais, o trabalho que as coletividades e associações desenvolvem continua a ser extremamente difícil, em função da situação económica do País, do comércio, das empresas e dos particulares, e comparativamente há sete ou oito anos atrás, já não é fácil encontrar a disponibilidade e compreensão do comércio e das empresas para poderem apoiar um conjunto vasto de iniciativas.

Contudo, a Câmara Municipal considera que o movimento associativo é absolutamente determinante para a comunidade, e tem procurado estimulá-lo na base do diálogo de proximidade, sendo que as decisões do Executivo são tomadas com os seus parceiros e, como tal, a proposta em apreço resulta desse mesmo trabalho, tendo o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo quatro programas de apoio e um conjunto de critérios que procuram valorizar os méritos e o trabalho das associações locais.

Recordou que tendo a Câmara Municipal, em determinada altura, reduzido os apoios em 5%, e mais 5% no ano imediato, foi estabelecido então o compromisso de suspender três programas de apoio e os critérios de atribuição, procurando, de alguma forma, diferenciar pontualmente as atividades, mas garantindo a manutenção dos apoios mínimos para que as coletividades e associações possam prosseguir com as suas atividades.

Manifestou concordância com as observações do senhor vereador José Rodrigues da Avó. No entanto, ainda não houve condições para poder prosseguir-las e crê que no contexto económico em que o País se encontra, é importante que todas as coletividades e associações possam ter condições para manter a sua atividade.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que relativamente à questão da revisão do Regulamento, nomeadamente no que diz respeito aos momentos de apresentação de candidatura e da decisão da Câmara Municipal, esta compreensivelmente apenas pode ocorrer com a incorporação do saldo da conta de gerência do ano transato.

Mesmo assim, relativamente às questões de instrução de candidatura, e percebendo as dificuldades organizativas de algumas associações, é difícil ter o processo concluído a quinze de janeiro, sendo a Câmara Municipal bastante tolerante em relação a essa questão, compreendendo também que na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, houve associações que adaptaram, inclusivamente, a vida interna dos órgãos sociais em termos de periodicidade das reuniões.

Crê tratar-se duma questão de sensibilização e, eventualmente, de avaliar se de janeiro a maio haverá uma oportunidade ainda melhor do que quinze de janeiro para poder trabalhar. Contudo, julga não haver muito mais margem, porque mesmo assim é um grande esforço dos serviços e dos responsáveis políticos analisar as candidaturas e fazer juízos de valor comparativos em tão curto espaço de tempo.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ manifestou satisfação pelo facto de ter sido feita, pela primeira vez este ano, a avaliação da prestação das

coletividades em função dos apoios prestados, bem como do cumprimento dos objetivos e dos planos efetuados, versus o que havia sido efetivamente realizado, avaliações essas que devem ser individualizadas em termos de Regulamento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar na generalidade a proposta de atribuição de apoios financeiros para o ano 2015 às associações e coletividades do Município cujas finalidades e fundamentos legais se discriminam no documento que faz parte integrante desta ata.

A aprovação da proposta na sua especialidade apresentou os seguintes resultados de votação que seguidamente se enunciam:

Proposta de atribuição de apoio à ADCB – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao NASC – NÚCLEO DE ANDEBOL DE SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AREPA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PORTO ALTO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao CUAB – CLUBE UNIÃO ARTÍSTICA BENAVENTENSE

Pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves foi pedida a sua escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

– Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à JDA – JUVENTUDE DESPORTIVA ALMANSOR – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AREPA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PORTO ALTO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AJB – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ETAM-DO ADC – ETAM-DO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à SFUS – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ETAMC – ASSOCIAÇÃO ESCOLA TRADICIONAL DE ARTES MARCIAIS E CURATIVAS – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AHBVSC – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DA AMIZADE - SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à SFSE – SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTEVÃO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao GDB – GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao COSC – CLUBE ORNITOLÓGICO DE SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao GCB – GRUPO COLUMBÓFILO DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao CCSC – CENTRO COLUMBÓFILO DE SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AHBVB – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ACAL – ASSOCIAÇÃO CLÁSSICOS DA LEZÍRIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao CLUBE TT DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao GDSC – GRUPO DESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo senhor vice-presidente e a Câmara passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

- Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao SCB – SPORT CLUBE BARROSENSE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ADCRA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA E RECREIO DOS ARADOS – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao CFE – CLUBE DE FUTEBOL ESTEVENSE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ALTB – ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS TRABALHADORES DA BARROSA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à CMUPCV – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS UNIÃO E PROGRESSO DA COUTADA VELHA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ARCAS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE SAMORA

Pelo senhor presidente e pelo senhor vereador José Rodrigues da Avó foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo senhor vice-presidente e a Câmara passou a funcionar apenas com quatro elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

– Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ACF N.ª SRA. DA PAZ – ASSOCIAÇÃO DE COMISSÕES DE FESTAS NOSSA SENHORA DA PAZ DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à LMFC – LIGA DE MELHORAMENTOS DE FOROS DA CHARNECA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à CMUPCV – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS UNIÃO E PROGRESSO DA COUTADA VELHA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à CFPA – COMISSÃO DE FESTAS DO PORTO ALTO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AFSE – ASSOCIAÇÃO DE FESTAS SANTO ESTÊVÃO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à FÁBRICA DA IGREJA DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ADSCERFA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL EDUCATIVA E RECREATIVA DOS FOROS DE ALMADA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AFNSF – ASSOCIAÇÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA BARROSA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à SFB – SOCIEDADE FILARMÓNICA DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à SFSE – SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTEVÃO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à ABAF – ASSOCIAÇÃO BENAVENTENSE AMIGOS DO FADO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à SFUS – CEIFEIRAS E CAMPINOS – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO ETNOGRÁFICO SAMORA E O PASSADO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao RANCHO TIPICO SAIA RODADA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao GRUPO DE TEATRO OS REVISTEIROS – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio à AEP - BNV – ASSOCIAÇÃO DE ESCUTEIROS DE PORTUGAL - BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de apoio ao CNE - SC – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Inventário e Cadastro

Ponto 3 – DANOS CAUSADOS NA VIA PÚBLICA POR TERCEIROS / OCORRÊNCIA VERIFICADA EM 01 DE MARÇO DE 2015 NA RUA ÁLVARO RODRIGUES AZEVEDO, EM BENAVENTE

Informação n.º 2432, de 12/05/2015

No passado dia 01 de março do presente ficou registado¹ pela Guarda Nacional Republicana o despiste automóvel do veículo ligeiro de passageiros de matrícula 76-77-RB, na Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, em Benavente.

Do incidente resultaram danos na via pública, nomeadamente, dois pinos derrubados e calçada danificada.

A reparação dos danos foi contabilizada pelo setor de Contabilidade de Custos no montante total de € 36,67.

Constando na respetiva Participação de Acidente de Viação da GNR que o veículo em causa encontrava-se seguro na apólice n.º 20279505200000 da Companhia de Seguros Allianz, S.A., procederam os serviços ao envio da correspondente fatura² para a referida entidade seguradora, a título de pedido de indemnização pelos danos materiais sofridos.

Consequentemente, veio a Seguradora Allianz Portugal, S.A. a informar que acerca do processo em assunto, não existia contrato válido à data do sinistro na referida Companhia de Seguros para a viatura 76-77-RB, inviabilizando assim a prossecução do pedido de indemnização deste Município.

Pelo exposto, não podendo esta Autarquia ser ressarcida no valor dos danos ao abrigo das garantias da apólice de seguro automóvel do veículo em causa, sugere-se que a resolução deste caso passe por uma das seguintes opções:

¹ Registo n.º 28/15

² Fatura n.º 33 de 09-03-2015

1. Reclamar o valor dos danos diretamente ao proprietário e condutor do veículo 76-77-RB, sr. Tiago Filipe da Cunha Costa, residente na Rua dos Bentos, Lote B, Pinhal da Murteira, em Samora Correia;
2. Recorrer ao Fundo de Garantia Automóvel (FGA) que, tratando-se de danos materiais, satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
3. Ou, atendendo ao valor do prejuízo sofrido, abdique de optar por qualquer uma das anteriores soluções sugeridas.

À consideração superior,

Maria João Martins de Carvalho, técnica superior

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal de 12/05/2015: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal homologue e aprove a presente informação e, nos termos da mesma, recorra ao Fundo de Garantia Automóvel.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número noventa e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos, sendo cinco mil, cento e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos em dinheiro e vinte euros em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e nove mil, quinze euros e setenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – setenta e cinco mil, quatrocentos e dois euros;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos;

BNC – Samora Correia

Conta – 004602561087080018636 – dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – dezanove mil, quinhentos e dezanove euros e doze cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – três mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – trezentos e cinco euros;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – um milhão, dezasseis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos, dos quais três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 5 – REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATUREZA ARTÍSTICA / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Localização – Salão do “Restaurante Miradouro” – Benavente
Dia – 23.05.2015

Informação n.º 2481/2015, de 15/05

Na sequência do despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara, no documento rececionado via e-mail com o registo de entrada nos serviços n.º 6239, datado de 15 do corrente mês, vem Rui Mendes, na qualidade de sócio gerente do estabelecimento com a designação de “Restaurante O Miradouro”, expor o seguinte:

*“(...) Venho por este meio informar que vamos dar um espetáculo (Concerto musical com rapper **REGULA**) num dos salões do Miradouro, razão pela qual solicito uma licença especial para o dia 23 de maio, até às 04.00 horas da madrugada. Informo que garantimos a segurança de todos os clientes, requisitando apoio dos agentes da autoridade.”*

Assim, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município (n.º 1 Art. 15.º R.G.R.).

2 – Entende-se por “**Atividade ruidosa temporária**” (Art. 3.º – Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

3 – A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente á data de início de atividade indicando:

- a) Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade;
- b) Datas de início e termo da atividade;
- c) Horário;
- d) Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora;
- e) As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável.

4 – É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art. 14.º do R.G.R.), na proximidade de:

- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20.00 horas e as 08.00 horas;
- b) Escolas durante o respetivo horário de funcionamento;
- c) Hospitais ou estabelecimentos similares.

Em conclusão:

Em situações futuras, o impetrante deve cumprir o previsto no n.º 3 da presente informação, que a petição seja requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias.

Caso a petição do requerente seja deferida, fica sujeita a apresentação da licença emitida pela Sociedade Portuguesa de Autores, bem como a emissão da Licença de representação da I.G.A.C.

A realização do evento fica ainda sujeita a apresentação de cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil, ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, previsto na alínea f) do n.º 2 do Art. 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2014.

Deve dar-se conhecimento da presente informação ao requerente, bem como ao comando da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Benavente.

A presente deve ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.

Face ao exposto, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara, emitido no dia 20 de maio de 2015, o seguinte despacho:

“Considerando que o pedido para realização do espetáculo, deu entrada apenas no dia 13.05.2015, impossibilitando o agendamento para a reunião de Câmara, e de acordo com o critério prosseguido pela Câmara em situações similares, autorizo excecionalmente a iniciativa até às 02.30 horas, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

Dar conhecimento ao sr. Comandante do Posto da GNR de Benavente.

A ratificação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 6 – SUBDELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

Despacho n.º 134/2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara, em 12 de maio de 2015, cujo teor se transcreve:

“Considerando,

- 1. o disposto nos artigos 34.º, n.º 1, 36.º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo;*
- 2. a deliberação tomada por unanimidade pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 14 de outubro de 2013, nos termos da qual, tendo por base proposta*

por mim apresentada me foram delegadas competências para o exercício de competências da Câmara Municipal, nomeadamente, “Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas”, competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, al. w) da Lei aludida acima e,

considerando ainda que,

3. *através do meu Despacho n.º 297/2013, de 9 de outubro de 2013, atribuí à vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves a responsabilidade pela área do urbanismo e edificação*
4. *através do meu Despacho n.º 335/2013, de 15 de outubro, subdeleguei os poderes para o exercício de competências da Câmara Municipal naquela vereadora, apenas no âmbito da urbanização e edificação, não contemplando expressamente a alínea a que se refere o ponto 2 deste Despacho;*
5. *o artigo 33.º, n.º 1, al. w) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, tem incidência sobre as matérias relacionadas com a utilização e conservação do edificado constantes dos art. 89.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cujo texto legal mais recente é o que conta da sua republicação editada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro,*

subdelego na vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves, em complemento ao meu Despacho n.º 335/2015, de 15 de outubro,

nos termos das disposições legais antes invocadas, os poderes necessários para o exercício das competências da Câmara Municipal a que se reportam os artigos 33.º, n.º 1, al. w) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, para os efeitos previstos nos artigos 89.º a 92.º do RJUE.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publicite-se, nos termos da lei.”

Ponto 7 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 14 E 20 DE MAIO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. n.º 2534, de 20 de maio

Decreto-Lei n.º 80/2015, publicado no Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14 - Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (**membros da CM; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; SOP; IC; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU**);

Despacho n.º 5119-B/2015, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no Diário da República n.º 94/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-05-15 - Determina a abertura de concurso para entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a

projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios (membros da CM; GAPV; DMGF; DMGARH; DMOMASUT; GOM; EP);

Despacho n.º 5141/2015, do Secretário de Estado da Administração Interna, publicado no Diário da República n.º 95/2015, Série II de 2015-05-18 - Estabelece a possibilidade de os Corpos de Bombeiros (CB) voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros poderem dispor de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) (vereadora Ana Carla; SMPC);

Despacho n.º 5149/2015, do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, publicado no Diário da República n.º 95/2015, Série II de 2015-05-18 - Aprova, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a primeira alteração do Regulamento Específico que estabelece o modelo de organização e funcionamento da Rede Local de Intervenção Social (vereadora Catarina Vale; GAPV; DMCETDJ; ISS);

Portaria n.º 137/2015, publicada no Diário da República n.º 96/2015, Série I de 2015-05-19 - Primeira alteração à Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (vereadora Catarina Vale; DMCETDJ; ISS);

Portaria n.º 140/2015, publicada no Diário da República n.º 97/2015, Série I de 2015-05-20 - Regulamenta o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional (GAPV; presidente da Câmara; DMGF; DMGARH; ISS).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 8 – EMPREITADA DE: “EXECUÇÃO DE ARRANJO NA ENVOLVENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA DE BENAVENTE / REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DE EXECUÇÃO”

- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / A CONHECIMENTO

Processo n.º 25.04.03/01-2015
Adjudicatário: Construções Pragosa, S.A.

Tendo sido concluídos os trabalhos no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se, nos termos do artigo 394.º do C.C.P, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, à vistoria dos trabalhos então executados, pelo representante da Câmara Municipal e o diretor de Fiscalização e com a assistência do representante do empreiteiro.

Verificando-se, pela vistoria realizada, que os trabalhos estavam em condições de ser recebidos provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 47.ª do Caderno de Encargos.

Da vistoria foi lavrado, nos termos do artigo 395º do C.C.P., o respetivo auto de receção provisória, o qual se submete a conhecimento.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: “**Execução de arranjo na envolvente à Escola Secundária de Benavente / Reparação de deficiências de execução**”, adjudicada à firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de **987,50 € (novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 3 (três) dias, contados da data do Auto de Consignação, por despacho superior exarado em vinte e três de março de dois mil e quinze, compareceram os srs. Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador e Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, na qualidade de representantes do dono da obra, e o sr. Dário Miguel Tregeira Coelho, engenheiro civil, na qualidade de representante do Adjudicatário, a fim de procederem ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto, em resultado de se verificar um aumento da produção de RCD 17.03.02, conforme Plano de Resíduos em anexo;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral,

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia de 5 (cinco) anos, nos termos do definido pela cláusula 47.^a do Caderno de Encargos.

Pelo sr. Dário Miguel Tregeira Coelho, engenheiro civil, na qualidade de representante da firma adjudicatária, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção, determinando o mesmo a entrada em funcionamento.

Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador – C.M. Benavente

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil – C.M. Benavente

Dário Miguel Tregeira Coelho, engenheiro civil – Representante do empreiteiro

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

LICENCIAMENTO DA EDIFICAÇÃO

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ARMAZÉM, SALÕES E ESTUFAS / REAPRECIAÇÃO

Processo n.º 780/2011

Requerente: Maria Etelvina Meireles de Castro Rodrigues de Almeida

Local: EN 10 Km 108150 – Porto Alto – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 15.05.2015

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento para a legalização de várias construções, onde se incluem alterações interiores ao armazém licenciado, estufas e salões de exposição, que os requerentes levaram a efeito numa parcela de terreno, localizada junto da E.N. 10, Km 108 150, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

A presente informação dá cumprimento ao solicitado pelo requerente, através do seu requerimento com registo de entrada n.º 8869/2014, de 14 de outubro, assim:

1. Primeiramente importa registar que o presente pedido foi analisado ao abrigo do PDMB em vigor no dia 24 de março de 2014, verificando-se na presente data que se mantém válido o teor da mesma.

Sem prejuízo do referido anteriormente, uma vez mais se informa que a proposta inicial foi analisada no âmbito do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por se tratar de um edifício com uma área total de construção superior a 1500 m², portanto geradora de impacte semelhante a um loteamento.

Na presente data está em vigor o Novo Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, que estipula no seu artigo 38.º que os interessados poderão requerer a sua aplicabilidade para os processos que se encontrem em tramitação.

2. Através do Aviso n.º 3548-A/2015, publicado em D.R. n.º 64, Série II de 1 de abril de 2015, o Município de Benavente deu conta da “Abertura do período de discussão da proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente”, que decorrerá entre 10 de abril e 25 de maio de 2014.

Neste âmbito foi proferido, pelo sr. presidente de Câmara, o Despacho n.º 112/2015, de 10 de abril, onde é determinada a aplicação da proposta de suspensão dos atos administrativos referentes a procedimentos de gestão urbanística durante o período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Benavente, em conformidade com o disposto no artigo 12.º - A do RJUE e nos termos definidos no despacho referenciado.

Assim, face à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, e após consulta às plantas, à escala de 1:25 000, conclui-se que o terreno onde se encontram erigidas as construções insere-se em:

- Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1A) - Solo Urbano, na Categoria Operativa - Solo Urbanizado, na Categoria Funcional - Espaço de Atividades Económicas (UAE);
- Planta de Ordenamento – Carta de Riscos (1.4A) – Intensidade sísmica máxima de 9;
- Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (1.5A) – Zona Mista;
- Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes (2.6A) – Rede Nacional de Estradas, OE’s e Rede Natura 2000 – ZPE do Estuário do Tejo (PTZPE 0010) e SIC do Estuário do Tejo (PTCON 009).

3. Tal como referido em anterior informação, o presente processo traduz-se na proposta de legalização das seguintes construções:

- Alterações interiores do edifício destinado a armazém (licenciado), onde se inclui a subdivisão com armazéns frigoríficos;

- Estufas (permeável com cobertura em rede de sombreamento + estufa aquecida);
- Zona de exposição de plantas;
- 2 Salões de exposição.

Analisado o projeto de arquitetura, verificou-se a existência de algumas irregularidades técnicas e omissões, que não permitem que estes serviços se pronunciem em definitivo. Seguidamente enunciar-se-ão as mesmas:

3.1. Da comparação entre o armazém licenciado e a sua implantação nas peças desenhadas agora apresentadas, verifica-se que no processo antecedente o armazém licenciado estava a 5 metros de distância dos limites Poente e Sul, e no presente projeto de arquitetura apresenta uma distância inferior ao limite Poente, não garantindo desse modo o cumprimento da proposta do novo PDMB, no que concerne às distâncias mínimas admitidas.

Registe-se que todas as construções deverão garantir um afastamento mínimo de 5 metros aos limites laterais e tardo do terreno;

3.1.1. As peças desenhadas apresentadas, carecem de indicação das distâncias das construções à zona da estrada (*) e ao eixo da estrada nacional (E.N.10), para verificação do cumprimento das normas reguladoras do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro;

3.1.2. O técnico autor refere indevidamente na sua memória descritiva que o edifício licenciado se destina a armazém industrial, deverão ser retificados os correspondentes elementos.

3.2. Da/s atividade/s

3.2.1. As atividades instaladas no local, de acordo com os elementos apresentados dizem respeito a armazenagem frigorífica e não frigorífica, exposição de produtos hortofrutícolas, comercialização de casas pré-fabricadas e comercialização por grosso de produtos hortofrutícolas.

Deverá o técnico autor evidenciar os usos genéricos pretendidos, para que seja possível realizar o devido enquadramento face às normas do regulamento do NPDMB.

3.3. Outros

3.3.1. Deverão os requerentes solicitar junto destes serviços Certidão onde conste que a “casa rural” foi erigida com data anterior a 1970;

3.3.2. A casa das “Câmaras Frigoríficas” deverá ser sujeita a licenciamento nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Conclusão - O projeto de arquitetura não colide com os índices de ocupação do solo e de impermeabilização máximos admitidos e ainda do índice volumétrico máximo, estipulados no n.º 2 do artigo 65.º da proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente.

Pese embora o referido, deverá a requerente ser notificada a prestar esclarecimentos e/ou apresentar novos elementos para análise, para que estejam reunidas as condições para a prununcia de uma conclusão sobre a pretensão, e para que o processo esteja em condições de ser enviado para consulta de entidade/s externa/s.

(*) – Zona da Estrada – O solo ocupado pela estrada, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as pontes e os viadutos nela incorporados, e quando existam, as valetas, os passeios, as banquetas e os taludes.

4. Proposta de procedimentos / de decisão superior

Face ao exposto, propõe-se:

- o levantamento da suspensão automática do procedimento, vertido no Despacho n.º 112/2015, de 10 de abril;
- que a requerente seja notificada a apresentar novos elementos para análise, no âmbito do exposto no ponto 3. da presente informação técnica.

À consideração superior,

Cristina Vieira, técnica superior – arquiteta

Parecer: O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 15.05.2015 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento e notificar a requerente para proceder em conformidade com o preconizado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 10 – COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS / PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo n.º 459/2015

Requerente: Junta de Freguesia de Benavente

Local: Benavente

Informação de Trânsito e Toponímia de 2015.05.07

A requerente solicita que a Câmara Municipal de Benavente informe o que tiver por conveniente, relativamente ao pedido de autorização de painel publicitário e suportes direcionais, solicitado pela empresa Barque, Lda., em vários locais da freguesia de Benavente, assinalados nas simulações fotográficas em anexo.

Analisado o pedido, cumpre informar:

Do ponto de vista técnico, nada temos a opor à colocação dos suportes direcionais na proximidade dos arruamentos municipais, desde que as placas sejam colocadas a cerca de 2m de altura/distância do passeio ou solo e não impossibilitem ou dificultem a visibilidade dos automobilistas ou a passagem dos peões.

Relativamente aos suportes direcionais e painel publicitário que pretendem colocar na proximidade das Estradas Nacionais, os mesmos carecem de parecer da Estradas de Portugal, sendo por isso aconselhável consultar esta entidade, que tem a jurisdição das Estradas Nacionais e que tem competências de fiscalização e licenciamento no âmbito da publicidade e placas informativas/direcionais, quando as mesmas são visíveis da Estrada Nacional.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

Parecer: Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. 15.05.2015 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 15.05.2015 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES referiu que não é expressamente feita na informação técnica a análise duma componente importante nos termos do Regulamento Municipal, e até da própria legislação nacional aplicável ao caso no âmbito do “Licenciamento Zero”, que tem a ver com as questões estéticas.

No entanto, foi confirmado com os serviços que essa análise foi feita em termos globais, tendo sido transmitido que as placas em apreço são as placas tipo, de fundo branco ou claro, pintadas com letras pretas ou vermelhas, não tendo especial impacto negativo, pelo que sugeriu que numa fase de execução da instalação das mesmas, possa haver o acompanhamento direto por parte do técnico autor da informação, enquanto técnico responsável pela apreciação da instalação das placas, garantindo, nessa fase, o menor prejuízo possível para a questão técnica que não foi diretamente tratada no parecer.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 11 – FESTA ANUAL EM HONRA DE S. JOÃO – COUTADA VELHA – 19, 20 E 21 DE JUNHO – PEDIDO APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

Vem a entidade acima referenciada, tendo em vista a realização da sua festa anual, solicitar o seguinte apoio logístico:

- Palco normal (médio);
- 1 gerador;
- 1 baixada trifásica (20.7);
- 1 baixada trifásica (41.4);
- 40 grades antipânico;
- 1 cabine de apoio ao palco;
- 2 cabines para quermesse;
- 4 WC
- Tronqueira para largada (e montagem das mesmas)

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 12 – ANO DE 2015 – PEDIDO DE GASÓLEO

Entidade: José Rafael de Oliveira

Deu entrada nos serviços em 15/05/2015, com o registo n.º 6227/2015, o pedido do sr. José Rafael de Oliveira.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que já há muitos anos que o requerente percorre o País, participando num conjunto de provas populares de cicloturismo, fazendo-o com a particularidade de levar sempre as bandeiras dos Municípios de Benavente e Salvaterra de Magos, vindo uma vez mais pedir a colaboração da Câmara Municipal através da cedência de um depósito de gasóleo para a viatura de apoio.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder um depósito de gasóleo, à semelhança de anos anteriores.

Ponto 13 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARQUEOLÓGICA NA OLARIA ROMANA DA GARROCHEIRA, BENAVENTÉ – V CAMPANHA ARQUEOLÓGICA – 29 DE JUNHO A 18 DE JULHO DE 2015

Informação n.º 2471, de 15/05/2015

Historial e Programação

A escavação arqueológica a ter lugar no sítio denominado Garrocheira, situado na freguesia de Benavente, integra-se no projeto “Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional”, aprovado pelo Instituto Português de Arqueologia.

Na sequência das quatro campanhas de escavação realizadas na olaria romana da Garrocheira (Benavente) em 1987, 2004, 2010 e 2014 resultou na escavação de dois fornos, dispostos em bateria, de uma área do pátio de laboração e sua porta de acesso, e desmontagem de parte da entulheira no acesso ao forno 2. Aqui se produz, no essencial, a ânfora da forma Dressel 14 e, num segundo plano, Dressel 14 tardia, uma significativa variedade de loiça em cerâmica comum, tendo ficado, no entanto, outras produções anfóricas ainda por certificar, integráveis no período final de laboração da olaria.

A diversidade formal entretanto detestada na produção anfórica, bem como no subsequente estudo do espólio exumado - a propósito da nossa participação no Seminário Internacional do Seixal (2010) e, com mais pertinência, na apresentação dos dados, sua discussão e debates ocorridos no Congresso Internacional em Troia (Outubro de 2013) -, levou a propor uma fase de produção de novos contentores no período final de laboração da olaria (para além da Dressel 14 e sua variante tardia).

Trata-se de um momento de charneira para o estudo das alterações ocorridas no século III no império romano no âmbito da produção anfórica, dos canais comerciais e até da estrutura empresarial e das espécies pescadas.

Da apresentação e discussão dos dados disponibilizados pela Garrocheira nos dois encontros científicos ficou em destaque - para além da produção massiva da Dressel 14 e posterior presença da sua variante tardia -, a necessidade de centrar a investigação na identificação e caracterização de forma concludente da produção anfórica da olaria até ao seu encerramento, com a presumível presença de três novos tipos de ânforas (afim à Dressel 30 ou Almagro 51c variante A, no Sado) (Almagro 50 e Almagro 51c, escassamente representadas), e ainda na compreensão de como espacialmente se organizam as instalações da olaria. A intervenção de campo irá concentrar-se, assim, nos dois objetivos seguintes:

Da apresentação e discussão dos dados disponibilizados pela Garrocheira no Congresso, ficou em destaque a necessidade de abordar os objetivos seguintes:

- Garantir o **alargamento da escavação na área das entulheiras** (peças rejeitadas) com o fim de identificarmos e caracterizarmos de forma concludente a produção final da olaria (primeiras décadas do século III), com a presença de dois novos tipos de ânforas, momento de charneira para o estudo das alterações ocorridas no século III no império romano na produção anfórica, nos canais comerciais e até nas espécies pescadas;
- Alargar o conhecimento (e a dimensão) sobre a área do **pátio** de laboração da olaria através de sondagens na plataforma superior da olaria;

A fim de dar continuidade ao processo de análise química das argilas e de pastas cerâmicas (processo já iniciado com a caracterização por ativação com neutrões de 23 amostras de pastas) para a validação da amostragem representativa da olaria da Garrocheira e confirmação de certas especificidades cerâmicas deste centro produtor mais a montante do vale do Tejo, propõe-se ainda:

- Proceder a uma complementar caracterização química da produção da olaria através da análise de 40 pastas cerâmicas, tal como já realizado anteriormente no Instituto de Tecnologia Nuclear.

Salienta-se que desde o final da campanha de 2014 os materiais exumados foram tratados, registados, classificados e desenhados.

Coordenação do projeto

Clementino Amaro – “Olaria do Médio Tejo: centros de produção, consumo e mercado regional”, arqueólogo

Cristina Gonçalves – Museu Municipal de Benavente

Calendarização

29 de junho a 18 de julho

Horário

08.00 horas às 14.00 horas – Trabalho de campo

15.00 Horas às 18.00 horas – Lavagem de material e desenho de peças nas instalações do Museu Municipal.

Participantes

Considerou-se como número ideal de participantes diários um total de 10 pessoas, integrando técnicos e estudantes de arqueologia, e ainda a colaboração de jovens do município que frequentam o ensino secundário;

Logística e estimativa de custos

Preparação do terreno

Solicitamos para o efeito que no terreno onde se inscreve a área da intervenção se proceda à limpeza do coberto vegetal, à confirmação das referências altimétricas e ao apoio na implantação da quadrícula por parte da equipa de topografia municipal, a decorrer no início da campanha.

Alimentação

Almoços em refeitório escolar

5 jantares diários durante 15 dias (€ 7,5 cada jantar x 5 x 15 dias)

Alojamento

Complexo Desportivo dos Camarinhais

Transporte

A deslocação diária para o local da escavação terá de ser assegurado por um transporte camarário, de modo a cumprir o seguinte horário de 2.^a a 6.^a feira:

08.00 horas / 14.00 horas

Assessoria

Colaboração do arqueólogo Clementino Amaro na coordenação da escavação € 750

Desenho de peças, estruturas e outro desenho de natureza técnica € 750

Análise de pastas cerâmicas, Instituto de Tecnologia Nuclear ITN / Instituto Superior Técnico IST € 1500

À consideração superior,

A chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES apresentou a proposta em apreço, realçando tratar-se de um trabalho de continuidade que, até ao momento e do ponto de vista técnico, se considera politicamente de manter, em face da importância local, regional e até nacional deste sítio arqueológico, por ser o único na zona, com a relevância que os indícios do local de escavação dão, em termos de extensão, do que seria aquela ocupação, e também do tempo histórico em que se situa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de programação em apreço e assumir os respetivos custos.

Ponto 14 – VERÃO ATIVO 2015 – PROPOSTA

Informação n.º 6412, de 19/05/2015

O programa Verão Ativo, promovido pela Câmara Municipal de Benavente, pretende envolver crianças e jovens durante o período de férias letivas, promovendo a realização de atividades de ocupação de tempos livres, privilegiando as atividades desportivas e lúdicas de carácter expressivo, desportivo, cultural, ambiental e recreativo.

1.Semanas Ativas

À semelhança dos anos anteriores estas atividades são programadas por semana, envolvendo um grupo de 40 participantes semanais, pelo que nas 6 semanas em que decorre este programa estarão envolvidas 240 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Para este ano propõe-se que compreendam o período entre 29 de junho e 7 de agosto.

Propõe-se uma taxa de inscrição de € 12 por participante, com o objetivo de contribuir para a qualificação da programação e, paralelamente, para uma maior responsabilização dos encarregados de educação. As crianças que já beneficiam de apoios da Ação Social Escolar estarão isentas do pagamento da referida inscrição.

Períodos

6 semanas de 29 de junho a 7 de agosto

Local

3 semanas em Samora Correia

3 semanas em Benavente

Horário

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte das crianças e jovens que não residam em Samora Correia ou Benavente.

Público alvo

crianças e jovens do 6 aos 12 anos

40 participantes/semana

Atividades

As atividades têm um carácter semanal, envolvendo a seguinte programação:

	Manhã		Tarde	
2ª feira	Atelier de pintura de t-shirts Atelier de culinária	Centro Cultural de Benavente Centro Cultural de Samora Correia	Seringaball	Zona Ribeirinha de Benavente Zona Ribeirinha de Samora Correia
3ª feira	Piscinas, Complexo Aquático de Santarém			
4ª feira	Jogos aquáticos	Piscina Municipal Benavente Piscina Municipal S. Correia	Experiência de rádio	Iris FM
5ª feira	Jogos aquáticos	Piscina Municipal Benavente Piscina Municipal S. Correia	Cinema	Cineteatro de Benavente Centro Cultural de S. Correia
6ª feira	Praia de Albarquel, Setúbal			

Os almoços terão lugar no refeitório do Centro Escolar de Benavente e Samora Correia.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas nas Juntas de Freguesia de Barrosa e Santo Estêvão, Palácio do Infantado e Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa a partir de 15 de junho.

2. Ateliers de artes plásticas

Dos 6 aos 12 anos

12 inscrições

Biblioteca Municipal de Benavente

Julho e setembro – períodos de uma semana (manhã ou tarde)

“FÁBRICA DE PALAVRAS”, Raquel Silva Pereira

De 13 a 17 julho | das 14.30h às 17.00h

“CADERNOS COM ARTE...”, Raquel Silva Pereira

De 07 a 11 setembro | das 14.30h às 17.00h

3. Ateliers de expressão musical

“Canto e Voz” – João Paulo

Dos 6 aos 12 anos

12 inscrições

Biblioteca Municipal de Benavente e de Samora Correia

Julho – períodos de uma semana (manhã ou tarde)

13 a 17 de julho, das 14.00 às 17,30 horas – Benavente

20 a 24 de julho, das 14.00 às 17,30 horas – Samora Correia

“Música” – Daniel Manuel

Dos 6 aos 12 anos

12 inscrições

Biblioteca Municipal de Benavente

20 a 24 julho | das 14.30h às 17.00h

27 a 31 de julho | das 14.30h às 17.00h

4. Verão Ativo – monitores

Dirigido a jovens entre os 15 e os 18 anos para acompanhamento do Verão Ativo, atividade enquadrada pelos técnicos do Município.

Períodos

6 semanas de 29 de junho a 7 de agosto

Local

3 semanas em Samora Correia

3 semanas em Benavente

Horário

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte os jovens que não residam em Samora Correia ou Benavente.

Público alvo

Jovens entre os 15 e os 18 anos

4 participantes/semana (cada jovem apenas poderá participar numa semana, no entanto poderá formalizar a inscrição numa outra semana. que será aceite caso não existam mais interessados)

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas nas Juntas de Freguesia de Barrosa e Santo Estêvão, Palácio do Infantado e Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa a partir de 15 de junho.

5. Património – Escavação arqueológica na olaria romana da Garrocheira

Integrado no projeto de escavação da olaria romana da Garrocheira, dirigido a jovens a partir dos 15 anos que manifestem interesse por assuntos de natureza cultural, em particular, património histórico e arqueológico

Períodos

3 semanas de 29 de junho a 18 de julho

Local

Estação arqueológica da Garrocheira (escavação) e Museu Municipal de Benavente (lavagem e marcação de materiais)

Horário

das 8,00 às 17,00 horas

Público alvo

Jovens a partir dos 15 anos

4 participantes/semana (cada jovem apenas poderá participar numa semana. No entanto, poderá formalizar a inscrição numa outra semana, que será aceite caso não existam mais interessados)

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no Museu Municipal de Benavente.

À consideração superior,

A chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do programa Verão Ativo 2015.

Ponto 15 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Licença administrativa / Legalização de armazém, salões e estufa / Reapreciação.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.



Município de Benavente

ANEXO

**Proposta de atribuição de apoio financeiro às
coletividades e associações para 2015**

Quadro anexo

(11 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 25 de maio de 2015

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio			Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
					Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1
ACAL - Associação Clássicos Antigos da Lezíria	507 841 689	desporto	Mototurismo		676,00		676,00	al. u)
Total ACAL - Associação Clássicos Antigos da Lezíria					676,00	0,00	676,00	
ABAF - Associação Benaventense Amigos do Fado	506 692 965	cultura/recreio	música	formação musical	3.834,00		3.834,00	al. u)
Total ABAF - Associação Benaventense Amigos do Fado					3.834,00	0,00	3.834,00	
ADCRA - Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados	504 744 070	cultura/recreio	festas populares anuais		2.000,00		2.000,00	al. o)
			outras atividades culturais e recreativas		474,00		474,00	al. u)
		desporto	Futebol	despesas correntes	1.805,00		1.805,00	al. u)
Total ADCRA - Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados					4.279,00	0,00	4.279,00	
ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Benavente	501 663 070		andebol	bambis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				minis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				infantis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				iniciados	1.227,00		1.227,00	al. u)
				juvenis	1.227,00	15.266,00	-14.039,00	al. u)
				juniores	1.227,00		1.227,00	al. u)
				seniores	1.227,00		1.227,00	al. u)
				competição nacional	10.389,00		10.389,00	al. u)
				despesas correntes	9.681,00		9.681,00	al. u)
				torneio de andebol juvenil	1.133,00		1.133,00	al. o)
Total ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Benavente					29.792,00	15.266,00	14.526,00	
AHBVB - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente	501 216 910	desporto	Dança desportiva		3.000,00		3.000,00	al. u)
		cultura/ recreio	música	Fanfarra	1.558,00		1.558,00	al. u)
Total AHBVB - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente					4.558,00	0,00	4.558,00	

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio			Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:		
					Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1		
AHBVSC -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia	501 144 820	desporto	Cicloturismo		1.653,00		1.653,00	al. u)		
			moto 4		676,00		676,00	al. u)		
		cultura/ recreio	música	Fanfarras	1.558,00		1.558,00	al. u)		
Total AHBVSC -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia					3.887,00	0,00	3.887,00			
AJB - Associação de Jovens de Benavente	505 184 729	desporto	artes marciais		250,00		250,00	al. u)		
			Volley-Ball		despesas correntes		950,00		950,00	al. u)
					Volley-Ball		475,00		475,00	al. u)
			Torneio		238,00		238,00	al. o)		
Total AJB - Associação de Jovens de Benavente					1.913,00	0,00	1.913,00			
ALTB - Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa	501 065 407	cultura/recreio	festas populares anuais		1.748,00		1.748,00	al. o)		
			outras atividades culturais e recreativas		474,00		474,00	al. u)		
		desporto	ginástica		992,00		992,00	al. u)		
festival/gala			237,00		237,00	al. o)				
Total ALTB - Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa					3.451,00	0,00	3.451,00			
ARCAS - Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora	501 676 180	cultura/recreio	festas populares anuais		despesas correntes		8.359,00	4.179,00	4.180,00	al. o)
					Sardinha Assada		1.748,00	874,00	874,00	al. o)
					picaria		2.982,00	259,00	2.723,00	al. o)
					fogueira/presépio		945,00		945,00	al. o)
					Carnaval		4.864,00	2.432,00	2.432,00	al. o)
					Carnaval: escola de samba		4.513,00	2.256,00	2.257,00	al. o)
					gastronomia		festival: despesas correntes		2.551,00	
			festival: animação cultural		3.159,00	3.000,00	159,00	al. o)		
Total ARCAS - Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora					29.121,00	13.000,00	16.121,00			

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio		Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:	
				Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1	
AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto	503 109 568	cultura/recreio	folclore/etnografia	despesas correntes	4.259,00	1.629,00	2.630,00	al. u)
				evento	472,00		472,00	al. o)
		música	acordeão	2.000,00	1.000,00	1.000,00	al. u)	
			evento	472,00		472,00	al. o)	
		andebol	minis	1.227,00		1.227,00	al. u)	
			infantis	1.227,00		1.227,00	al. u)	
			iniciados	1.227,00		1.227,00	al. u)	
			juvenis	1.227,00		1.227,00	al. u)	
			juniores	1.227,00		1.227,00	al. u)	
			competição nacional	4.936,00	2.417,00	2.519,00	al. u)	
			despesas correntes	5.510,00	5.871,00	-361,00	al. u)	
		artes marciais		475,00	425,00	50,00	al. u)	
		cicloturismo/BTT		1.206,00	603,00	603,00	al. u)	
		dança desportiva	despesas correntes	3.000,00	1.500,00	1.500,00	al. u)	
			evento/gala	237,00		237,00	al. o)	
		desporto	traquinas	benjamins	1.747,00		1.747,00	al. u)
				infantis	1.747,00		1.747,00	al. u)
				iniciados	1.747,00		1.747,00	al. u)
				juvenis	1.747,00		1.747,00	al. u)
				juniores	1.747,00		1.747,00	al. u)
				despesas correntes	11.334,00	13.805,00	-2.471,00	al. u)
			futebol	torneio juvenil	1.227,00		1.227,00	al. o)
				manutenção relvado sintético	4.912,00		4.912,00	al. u)
manutenção relvado sintético 7	1.880,00				1.880,00	al. u)		
pequenas obras	4.407,00				4.407,00	al. o)		
torneio L'Amitié	903,00				903,00	al. o)		
taça do Município	181,00				181,00	al. o)		
Karting				0,00	1.000,00	-1.000,00	al. u)	
natação/hidroginástica		500,00	250,00	250,00	al. u)			
Total AREPA - Associação Recreativa do Porto Alto				64.528,00	28.500,00	36.028,00		

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio			Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
					Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1
Associação Teatral Revisteiros	505 806 762	cultura/recreio	teatro e outras atividades	Teatro	4.500,00		4.500,00	al. u)
Total Associação Teatral Revisteiros					4.500,00	0,00	4.500,00	
AETAMC - Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas	510 543 936	desporto cultura/recreio	Artes Marciais	artes marciais	2.414,00		2.414,00	al. u)
			Dança de formação		1.000,00		1.000,00	al. u)
Total AETAMC - Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas					3.414,00	0,00	3.414,00	
ETAM - DO - Associação Desportiva e Cultural	513 422 404	desporto	Artes Marciais	artes marciais	750,00		750,00	al. u)
Total ETAM - DO - Associação Desportiva e Cultural					750,00	0,00	750,00	
CFE - Clube de Futebol Estevense	502 068 051	desporto	futebol	benjamins	750,00		750,00	al. u)
				despesas correntes	1.805,00		1.805,00	al. u)
				pequenas obras	1.000,00		1.000,00	al. o)
				Manutenção do Pelado	1.000,00		1.000,00	al. u)
			ginástica	iluminação	1.000,00		1.000,00	al. u)
				trampolins	3.778,00		3.778,00	al. u)
				despesas correntes	1.795,00		1.795,00	al. u)
				projeto olímpico	3.705,00		3.705,00	al. u)
festival/gala	237,00		237,00	al. o)				
Total CFE - Clube de Futebol Estevense					15.070,00	0,00	15.070,00	
CMUPCV - Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha	502 529 016	cultura/recreio	festas populares anuais		3.682,00		3.682,00	al. o)
			outras atividades culturais e recreativas		945,00		945,00	al. u)
		desporto	ginástica	aeróbica	992,00		992,00	al. u)
Total CMUPCV - Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha					5.619,00	0,00	5.619,00	

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio	Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
			Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1

CUAB - Clube União Artística Benaventense	501 158 430	desporto	atletismo	despesas correntes	6.598,00	3.299,00	3.299,00	al. u)
				15 kms Benavente	2.834,00	225,00	2.609,00	al. o)
			ginástica	acrobática	3.778,00	4.254,00	-476,00	al. u)
				aeróbica	2.937,00		2.937,00	al. u)
				despesas correntes	1.795,00		1.795,00	al. u)
				festival/gala	472,00		472,00	al. o)

Total CUAB - Clube União Artística Benaventense	18.414,00	7.778,00	10.636,00
--	------------------	-----------------	------------------

CTTB - Clube TT Beanvente	509 981 348	desporto	Desportos motorizados	Todo o Terreno	676,00		676,00	al. u)
---------------------------	-------------	----------	-----------------------	----------------	--------	--	--------	--------

Total CTTB - Clube TT Beanvente	676,00	0,00	676,00
--	---------------	-------------	---------------

GDB - Grupo Desportivo de Benavente	501 358 080	desporto	futebol	traquinas	1.747,00		1.747,00	al. u)
				benjamins	1.747,00		1.747,00	al. u)
				infantis	1.747,00		1.747,00	al. u)
				iniciados	1.747,00		1.747,00	al. u)
				juvenis	0,00		0,00	al. u)
				juniores	1.747,00		1.747,00	al. u)
				despesas correntes	11.334,00	5.509,00	5.825,00	al. u)
				torneio juvenil	1.227,00	18.000,00	-16.773,00	al. o)
				manutenção relvado nat 11	15.868,00		15.868,00	al. u)
				pequenas obras	4.407,00		4.407,00	al. o)
				iluminação	3.708,00		3.708,00	al. u)
				taça do Município	181,00		181,00	al. o)
			BTT	451,00		451,00	al. u)	
			natação/hidroginástica	1.500,00	750,00	750,00	al. u)	
pesca	1.039,00	519,00	520,00	al. u)				

Total GDB - Grupo Desportivo de Benavente	48.450,00	24.778,00	23.672,00
--	------------------	------------------	------------------

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio			Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
					Montante (€)			
GDSC - Grupo Desportivo de Samora Correia	501 303 650	desporto	futebol	traquinas	1.747,00		1.747,00	al. u)
				benjamins	1.747,00		1.747,00	al. u)
				infantis	1.747,00		1.747,00	al. u)
				iniciados	1.747,00		1.747,00	al. u)
				juvenis	1.747,00		1.747,00	al. u)
				juniores	1.747,00		1.747,00	al. u)
				despesas correntes	11.334,00		11.334,00	al. u)
				torneio juvenil	1.227,00	20.180,00	-18.953,00	al. o)
				manutenção relvado nat 11	15.868,00		15.868,00	al. u)
				manutenção relvado nat 7	4.964,00		4.964,00	al. u)
				manutenção relvado sintético	2.361,00		2.361,00	al. u)
				pequenas obras	4.407,00		4.407,00	al. o)
taça do Município	181,00		181,00	al. o)				

Total GDSC - Grupo Desportivo de Samora Correia	50.824,00	20.180,00	30.644,00
--	------------------	------------------	------------------

Comissão da sardinha Assada Benavente - Festa da Amizade	503 368 890	cultura/recreio	festas populares	Festa da Amizade-sardinha assada	6.895,00		6.895,00	al. u)
				Picaria	2.982,00		2.982,00	al. u)
		desporto	Cicloturismo / BTT	BTT	451,00		451,00	al. u)

Total Comissão da sardinha Assada Benavente - Festa da Amizade	10.328,00	0,00	10.328,00
---	------------------	-------------	------------------

Associação Comissão de Festas em Honra da Nª Srª da Paz - Benavente	509 981 348	cultura/recreio	festas populares	Festa Anual N. Srª Paz	8.359,00		8.359,00	al. o)
---	-------------	-----------------	------------------	------------------------	----------	--	----------	--------

Total Associação Comissão de Festas em Honra da Nª Srª da Paz - Benavente	8.359,00	0,00	8.359,00
--	-----------------	-------------	-----------------

Comissão Festas de Santo Estervão	901 571 032	cultura/recreio	festas populares	Festa anual	4.206,00		4.206,00	al. o)
				sardinha assada	938,00		938,00	al. o)
				Picaria	1.500,00		1.500,00	al. o)

Total Comissão Festas de Santo Estervão	6.644,00	0,00	6.644,00
--	-----------------	-------------	-----------------

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio	Apoio a conceder em 2015		Por transferir	Fundamento legal: Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1
			Montante (€)	Adiantamento Até 25/5/2015		
Comissão Festas de Porto Alto	900 452 714	cultura/recreio festas populares	Festa anual	5.762,00	5.762,00	al. o)
			Picaria	1.500,00		al. o)
			sardinha assada	1.134,00		al. o)
Total Comissão Festas de Porto Alto			8.396,00	0,00	8.396,00	
ADSCERFA - Associação Desenvolvimento Social, Cultural e Recreativa de Foros de Almada	508 293 316	cultura/recreio festas populares anuais outras atividades culturais e recreativas	Festa anual	2.000,00	2.000,00	al. o)
				474,00		al. o)
Total ADSCERFA - Associação Desenvolvimento Social, Cultural e Recreativa de Foros			2.474,00	0,00	2.474,00	
Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente	501 712 208	cultura/recreio festas populares	Festa Anual S. Brás	1.295,00	1.295,00	al. o)
Total Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente			1.295,00	0,00	1.295,00	
Comissão de Festas N.º Sr.ª de Fátima da Barrosa	901 780 995	cultura/recreio festas populares	Festa Anual N. Sr.ª Fátima	2.927,00	2.927,00	al. o)
Total Comissão de Festas N.º Sr.ª de Fátima da Barrosa			2.927,00	0,00	2.927,00	
AEP Gr 66 - Associação de Escoteiros de Portugal - Gr. 66 - Benavente	500 989 109	cultura/recreio escotismo/escutismo	escotismo	3.494,00	3.494,00	al. u)
Total AEP Gr 66 - Associação de Escoteiros de Portugal - Gr. 66 - Benavente			3.494,00	0,00	3.494,00	
Grupo de Escuteiros de Samora Correia	500 972 052	cultura/recreio escotismo/escutismo	escutismo	3.494,00	3.494,00	al. u)
Total Grupo de Escuteiros de Samora Correia			3.494,00	0,00	3.494,00	
GCB - Grupo Columbófilo de Benavente	501 769 838	desporto Columbófilia/ Ornitologia	Columbófilia	1.039,00	1.039,00	al. o)
Total GCB - Grupo Columbófilo de Benavente			1.039,00	0,00	1.039,00	

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio			Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
					Montante (€)			
CCS - Centro Columbófilo de Samorensse	501 250 379	desporto	Columbófilia/ Ornitologia	Columbófilia	1.039,00		1.039,00	al. o)
Total CCS - Centro Columbófilo de Samorensse					1.039,00	0,00	1.039,00	
COSC - Clube Ornitológico de Samora Correia	507 501 012	desporto	Columbófilia/ Ornitologia	Ornitologia	1.039,00		1.039,00	al. o)
Total COSC - Clube Ornitológico de Samora Correia					1.039,00	0,00	1.039,00	
Grupo Etnográfico Samora e o Passado	502 805 021	cultura/recreio	folclore/etnografia	despesas correntes	3.259,00	1.629,00	1.630,00	al. u)
				evento	472,00		472,00	al. o)
Total Grupo Etnográfico Samora e o Passado					3.731,00	1.629,00	2.102,00	
Liga Melhoramentos Foros da Charneca	504 238 378	cultura/recreio	festas populares	Festa Anual	3.682,00		3.682,00	al. o)
				actividades culturais e cecreativas	474,00		474,00	al. o)
Total Liga Melhoramentos Foros da Charneca					4.156,00	0,00	4.156,00	
JDA - Juventude Desportiva Almansor	507 555 236	desporto	atletismo	despesas correntes	6.598,00		6.598,00	al. u)
				torneio corta-mato	0,00		0,00	al. o)
Total JDA - Juventude Desportiva Almansor					6.598,00	0,00	6.598,00	

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio		Apoio a conceder em 2015 Montante (€)	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:	
							Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1	
NASC - Núcleo de Andebol de Samora Correia	502 041 218	desporto	andebol	bambis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				minis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				infantis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				iniciados	0,00		0,00	al. u)
				juvenis	1.227,00		1.227,00	al. u)
				juniores	0,00	13.712,00	-13.712,00	al. u)
				seniores	1.227,00		1.227,00	al. u)
				competição nacional	10.389,00		10.389,00	al. u)
				despesas correntes	9.681,00		9.681,00	al. u)
				torneio de andebol juvenil	1.133,00	566,00	567,00	al. o)

Total NASC - Núcleo de Andebol de Samora Correia	27.338,00	14.278,00	13.060,00
---	------------------	------------------	------------------

Rancho Típico Saia Rodada de Benavente	502 145 471	cultura/recreio	folclore/etnografia	despesas correntes	3.259,00	1.629,00	1.630,00	al. u)
				festival concelho	0,00		0,00	al. o)
				evento	472,00		472,00	al. o)

Total Rancho Típico Saia Rodada de Benavente	3.731,00	1.629,00	2.102,00
---	-----------------	-----------------	-----------------

SCB - Sport Clube Barrosense	501 619 470	desporto	futebol	traquinas	0,00		0,00	al. u)
				benjamins	1.747,00		1.747,00	al. u)
				despesas correntes	6.650,00	8.554,00	-1.904,00	al. u)
				manutenção relvado sintético	2.361,00		2.361,00	al. u)
				pequenas obras	2.645,00		2.645,00	al. o)
				iluminação	3.708,00		3.708,00	al. u)
				taça do Município	181,00	90,00	91,00	al. o)

Total SCB - Sport Clube Barrosense	17.292,00	8.644,00	8.648,00
---	------------------	-----------------	-----------------

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio	Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:
			Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1

SFB - Sociedade Filarmónica Benaventense	501 626 140	cultura/recreio	filatelia/numismática	evento	472,00		472,00	al. o)
			Dança	Dança formação	500,00		500,00	al. u)
			música	escola de música	7.007,00		7.007,00	al. u)
				banda filarmónica	4.958,00		4.958,00	al. u)
				orquestra de guitarras	361,00		361,00	al. u)
				orquestra de violinos	361,00		361,00	al. u)
				evento	472,00		472,00	al. o)

Total SFB - Sociedade Filarmónica Benaventense	14.131,00	0,00	14.131,00
---	------------------	-------------	------------------

Sociedade Filarmónica de Santo Estevão	501 619 704	cultura/recreio	música	escola de música	6.507,00	5.732,00	775,00	al. u)
				banda filarmónica	4.958,00		4.958,00	al. u)
				evento	472,00		472,00	al. o)
			Teatro	3.159,00	1.579,00	1.580,00	al. u)	
			Dança	Dança formação	500,00		500,00	al. u)
		desporto	BTT	451,00		451,00	al. u)	

Total Sociedade Filarmónica de Santo Estevão	16.047,00	7.311,00	8.736,00
---	------------------	-----------------	-----------------

Proposta de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações para 2015

Quadro anexo

Entidade	NIF	Finalidade do apoio	Apoio a conceder em 2015	Adiantamento Até 25/5/2015	Por transferir	Fundamento legal:		
			Montante (€)			Lei n.º 75/2013, Anexo I, art. 33.º, n.º 1		
SFUS - Sociedade Filarmónica União Samorense	501 434 747	cultura/recreio	folclore/etnografia	despesas correntes	3.259,00	1.629,00	1.630,00	al. u)
				evento	472,00		472,00	al. o)
				Festival concelhio anual	1.000,00		1.000,00	al. o)
		música	escola de música	7.507,00	6.092,00	1.415,00	al. u)	
			banda filarmónica	4.958,00		4.958,00	al. u)	
			teclas e cordas	361,00		361,00	al. u)	
			quarteto clarinetes	361,00		361,00	al. u)	
			evento	472,00		472,00	al. o)	
		desporto	artes marciais		2.414,00	1.207,00	1.207,00	al. u)
			basquetebol	sub 12	0,00		0,00	al. u)
				sub 18	0,00	1.467,00	-1.467,00	al. u)
				despesas correntes	0,00		0,00	al. u)
			ginástica	acrobática	2.100,00	1.947,00	153,00	al. u)
				despesas correntes	1.795,00		1.795,00	al. u)
				festival/gala	237,00		237,00	al. o)
			natação/hidroginástica		4.580,00	158,00	4.422,00	al. u)
pesca	despesas correntes	1.039,00		1.039,00	al. u)			
	escola de pesca	250,00		250,00	al. u)			
Total SFUS - Sociedade Filarmónica União Samorense			30.805,00	12.500,00	18.305,00			
TOTAL DE ADIANTAMENTOS A ATRIBUIR			468.113,00	155.493,00	312.620,00			